

corrija o procedimento licitatório, na forma da lei, passando o Edital a observar as previsões legais para a categoria, a perfeita definição do objeto, previsão de critérios objetivos, bem como requisitos de habilitação em estrita observância do estabelecido em Lei e na Constituição Federal, tudo consoante acima argumentado. Que caso a Comissão não entenda assim, que o processo seja encaminhado a Autoridade Superior para apreciação, como determina o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, devidamente informados pelos motivos de sua recusa. Será apresentado cópia desta impugnação em instâncias superiores, a fim de que seja mantido o que melhor atenda a necessidade da administração, sem nenhum tipo de direcionamento e privilégio para qualquer licitante.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2022.

  
FANCAR DETROIT LTDA

Henrique Ceccarelli Gomes Dias  
DIRETOR

FLS. 133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5370553-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 027.887.029-57 17/03/1980

FILIAÇÃO  
 ANTONIO CARLOS GOMES DIAS  
 MARIA JOSE CECCARELLI GOMES DIAS

PERMISSÃO MCC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01826761888 24/08/2026 11/06/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2265582972



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2265582972

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **24/08/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**PARANÁ**

585107815  
 892033

**QUARTORIO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o documento  
 autenticado. Dou fé.

Lei: 13.229 de 18/07/2001

**SELO**  
**QUARZEN**  
**27. 2022**

Guarapuava (PR)

DISTRI TO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3823-2948

- RUI PRIGIO THOMAS de Notas
- CLEITON de Escrivão de Notas
- MAICON de Escrivão de Notas
- ARCLDO DE OLIVEIRA de Escrivão de Notas
- MARIA de Escrivão de Notas

PROF. DESIGNADO JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 JURAMENTADO  
 ESC. JURAMENTADO

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral  
de Carro Quebrado  
Distrito de Carro Quebrado  
FAX: (42) 3623-2948

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
apresentado. Dou fé

04 FEV. 2022

Guarapuava (PR)

Livro 0176-P Folha 178

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FANCAR DETROIT LTDA a favor de: HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS na forma abaixo:**

Os que este público instrumento de Procuração bastante virem que aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021), no Distrito de Piquitos, Município e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Leonidas Mercer Carneiro, Notário Público, compareceu como **outorgante: FANCAR DETROIT LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR na Avenida Paraná nº 5.661, Zona III, Cep: 87502-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.629/0001-94 e NIRE sob nº 41205020881, e suas respectivas filiais com sede, no foro da cidade de Guarapuava/PR a Rua Jorge Alves Ribeiro nº 600, Bairro Conradinho, Cep: 85055-040, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0006-07 e NIRE 41901328662, e no foro da cidade de Cascavel/PR na Avenida Brasil nº 1738, São Cristóvão, Cep: 85816-290, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.629-0007-80 e NIRE 41901328689; representadas por seu Sócio Administrador: NELVIO PERIN, brasileiro, maior e capaz, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 793428-9-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.867.269-00 residente e domiciliado nesta cidade de Ponta Grossa/PR na Rua Prudente de Moraes, nº 435, apartamento nº 21, Bairro Estrela; Conforme alteração do Contrato Social nº 13 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20213747324, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida via internet em data de 09/08/2021, arquivados nesta Serventia em arquivo próprio sob nº 60 nas folhas 32/34; Reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, do que dou fé, na forma como vem representada, por este Público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, comerciante, nascido em data 17/03/1980, filho de Antonio Carlos Gomes Dias e Maria Jose Ceccarelli Gomes Dias, portador da Carteira de Habilitação - CNH conforme Registro sob nº 01826761888 emitida pelo Detran/PR, onde consta os documentos de Identidade R.G. nº 5370553.7-SESP/PR e CPF/MF sob nº 027.887.029-57, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR na Rua Coronel Saldanha nº 2885 apto 704, Santa Cruz, Cep: 85015-250; A quem concede os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para somente nas Filiais do Município e Comarca de Guarapuava/PR a Rua Jorge Alves Ribeiro nº 600, Bairro Conradinho, Cep: 85055-040, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0006-07 e NIRE 41901328662, e no foro da cidade de Cascavel/PR na Avenida Brasil nº 1738, São Cristóvão, Cep: 85816-290, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.629-0007-80 e NIRE 41901328689; podendo administrar a outorgante, representando-as em Juízo ou fora dele, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Sindicatos, Ministérios do Trabalho, Justiça do Trabalho, Caixa Econômica Federal, cooperativas de crédito e demais estabelecimentos bancários e de crédito; Podendo para tanto dito procurador requerer, alegar assinar o que convier; prestar declarações; realizar operações, firmando todos os documentos necessários consecução destes atos, levantar depósitos, receber, passar recibos, emitir, reconhecer e endossar duplicatas, fazer pedidos de mercadorias de seu comercio, fazer vendas de seus produtos, firmar contratos de vendas de veiculos para efeitos de certificados de propriedade perante o DETRAN,

**LEONIDAS MERCER CARNEIRO**  
"Tabelião Oficial do Registro Civil"  
Distrito de Piquitos - Sede em Nova Rússia  
Rua Gen. Cândido Rondon, 505 - Fone/Fax: (42) 3227-5660  
PONTA GROSSA - PARANÁ



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



Serviço Distrital de Piriquitos

Bel. LEONIDAS MERCER CARNEIRO

OFICIAL

Rua General Cândido Rondon, nº 505 - Nova Rússia - FONE/FAX: (42)3227-5660  
CEP 84070-020 - PONTA GROSSA - PARANÁ



Livro 0176-P Folha 179

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0189894TRAA0000000231921B  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Francine Futra  
Escrivente Juramentada

LEONIDAS MERCER CARNEIRO  
"Tabelião Oficial do Registro Civil"  
Distrito de Piriquitos - Sede em Nova Rússia  
Rua Gen. Cândido Rondon, 505 - F:(42) 3227-5660  
PONTA GROSSA - PARANÁ

Serviço Notarial e Cartório de Car. de Piriquitos - Tab. 13-22-2008

SELO FUNARPEN

04 FEV 2022

CONFIRME com o documento apresentado. Dou fé.

Guarapuava (PR)

Tabellionato de Notas Exclusivo para a Município de Copia

FUNORPEN

- R. DRIGO
- CLÉTON
- MAICON
- AROLDINO
- MARIA JOSÉ

ESC. DESIGNADO  
ESC. JURAMENTADO  
ESC. JURAMENTADO  
ESC. JURAMENTADO  
ESC. JURAMENTADO



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

191 97

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado

Confere com o documento  
 apresentado. Dou fé.

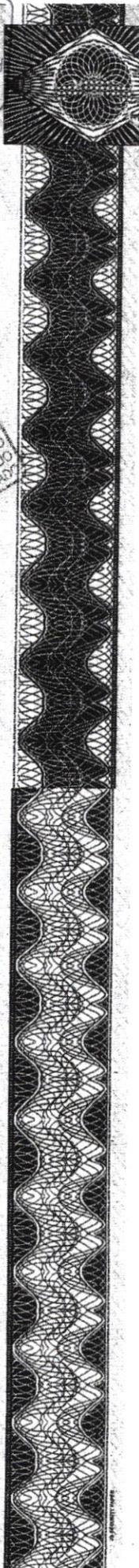
04 FEV. 2022

Guarapuava (PR)

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 CLEITON CESAR DE J. SILVA - ESC. JURAMENTADO  
 MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
 AROLDIO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO  
 MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

**EM BRANCO**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

- **NELVIO PERIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, nascido em 25/11/1950, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Prudente de Moraes nº 435, apto. 21, Estrela, CEP 84.040-150, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 793.428-9 SSP/PR e do CPF nº 015.867.269-00;
- **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascido em 16/06/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwanssee nº 520, Condomínio Villa Vicenza - Casa 41, Estrela, CEP 84050-070, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35;
- **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada com separação de bens, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 04/04/1983, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 215 apto 61, centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-370, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03;
- **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, maior, natural de Cascavel, Paraná, nascida em 07/10/1979, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília, São Paulo, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **FANCAR VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0001-94, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 5661 Zona III na cidade de Umuarama estado do Paraná, CEP 87.502-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205020881 em Resposta de 30/05/2003, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e demais alterações de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, Lei 11.638 de 28/12/2007 e conforme cláusulas abaixo:

23 FEV. 2022 Guarapuava (PR)

DIRITO DE CARRO	RODRIGO THOMAS M. OLIVEIRA - ESPECIAL DESIGNADO
FOIEFAX: (42) 3623-3030	CLEIDON CARVALHO DE LIMA - ESC. JURAMENTADO
	MAICIM APOLINO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
	ARQUILDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
	MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FANCAR VEICULOS LTDA  
CNPJ 05.677.629/0001-94  
NIRE 41205020881  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **FANCAR DETROIT LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado neste ato o endereço dos sócios:

- **Fabio Eduardo Perin** para: Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012.
- **Angelica Perin Nikosky** para: Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Os sócios resolvem transferir o endereço e reiniciar as atividades da filial registrada sob **NIRE 41901168410** inscrita no CNPJ 05.677.629/0004/37 que passa a ser estabelecida na Av. João Pipino nº 280, Loteamento Tropical na cidade de Uiratã estado do Paraná, CEP 85.440-000.

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Umuarama - PR, 04 de junho de 2021

NELVIO PERIN

FABIO EDUARDO PERIN



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FANCAR DETROIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01586726900	NELVIO PERIN
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY

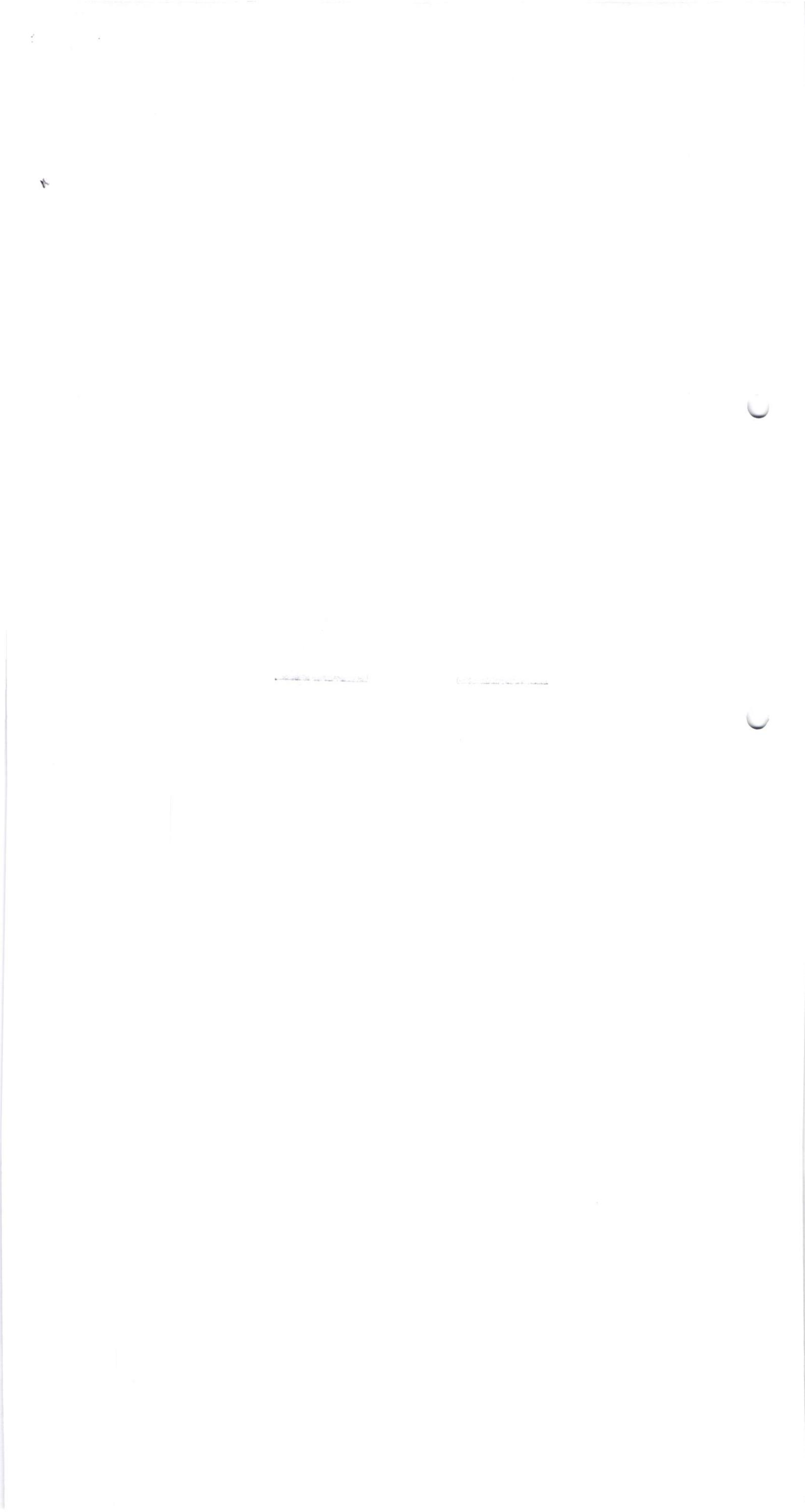


CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2021 14:08 SOB Nº 20213747324.  
 PROTOCOLO: 213747324 DE 16/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104241762. CNPJ DA EMPRESA: 056762900194.  
 NIRE: 41205020981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
 FANCAR DETROIT LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BINCIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se imprimir, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**, impetrado pela Empresa **FANCAR DETROIT LTDA.**, fls. 125/144, em face ao **PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DO LOTE 02 DO ANEXO 01**, referente ao ano de fabricação do veículo e a exigência do estrito cumprimento da Lei Ferrari, Lei 6.729/79., em **Processo Administrativo nº 055/2022, Pregão Eletrônico nº 025/2022**, cujo objeto era **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A" , PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

### É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via e-mail para esta Prefeitura e no próprio Sistema com manifestação em data de 29 de Abril de 2022, e Recurso registrado em data de 29 de Abril de 2022 no referido Sistema e posteriormente à Comissão de Licitação.

Alega a ora Recorrente que conforme: *"...se faz necessário oferecimento da presente impugnação no intuito de ver corrigidos e/ou suprimidos critérios excessivamente restritivos ou ilegais cometidos pela Administração extrapolando o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93. A IMPUGNANTE, tradicional e conceituada empresa apta a fornecer o veículo objeto da presente licitação, pretendendo participar do certame em epígrafe, ao analisar as exigências do Edital, especificamente no anexo I, quando, ao descrever o modelo do veículo, exige ano/modelo 2022/2023, verificou restrição à competitividade ao certame, claramente beneficiando certas marcas que atendem a todas as exigências descritas no lote 2 anexo I.... requer seja acatada a presente impugnação incluindo no edital veículos ano/modelo 2021/2022."*





Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo provimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem razão em seu pleito, pois é fato público e notório as alegações apresentadas pela Empresa com os documentos devidamente acostados.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**”. (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **“O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua ‘lei interna’. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art.41)”. (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)**



Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo, para que seja **RETIFICADO** o referido Edital, constando em seu **Anexo I**, no item, **ano/modelo 2021/2022**, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.



À consideração superior.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Maio de 2022



**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Administrativo Nº 055/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

LOTE 1

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 251.282,47

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.

- VEÍCULO ZERO KM
- ANO DE FABRICAÇÃO 22/22
- POTENCIA MINIMA DE 120 CV
- COMBUSTIVEL DIESEL
- AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS
- BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
- VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS
- TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN
- RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH
- PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TRANSFORMAÇÃO

1. ISOLAMENTO TERMICO
  - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;
2. REVESTIMENTO INTERNO
  - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;
  - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;
3. JANELAS
  - Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada;
  - Janela da porta corredeja com pelicula opacada;
  - Divisoria original com janela de comunicação;
4. ARMARIOS
  - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;
  - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;
5. BANCO BAU
  - Banco tipo baú para 03 pe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 005	RENAULT / MASTER L1H1	251.282,47
PARTICIPANTE 069	PEUGEOT / EXPERT CARGO	220.000,00
PARTICIPANTE 097	RENAULT / MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2022	251.000,00
PARTICIPANTE 029	RENAULTQ / MASTER L1H1	300.000,00
PARTICIPANTE 089	RENAULT / MASTER FURGÃO L1 AMBULANCIA	250.000,00
PARTICIPANTE 002	PEUGEOT / EXPERT 22/22	251.200,00
PARTICIPANTE 011	RENAULT/NOVA MASTER L1H1 / RENAULT/NOVA MASTER L1H1	283.000,00
PARTICIPANTE 057	RENAULT / MASTER L1H1	251.282,00
PARTICIPANTE 013	MERCEDES BENZ / SPRINTER	280.000,00
PARTICIPANTE 047	Mercedez Benz / Sprinter 416 CDI	277.481,86
PARTICIPANTE 028	RENAULT / MASTER L1H1	280.000,00
PARTICIPANTE 001	RENAULT / MASTER	300.000,00

**LOTE 2**

Val. Ref.: 286.400,00

**Item: 1**      Quant.: 2      Unidade: UNIDADE

- Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM
- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.
  - Ano de Fabricação 22/23
  - Potência de 130 cv
  - Combustível Diesel
  - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros
  - Banco Motorista com regulagem de altura
  - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis
  - Vidros, travas e retrovisores elétricos
  - Desembaçador do Vidro Traseiro
  - Direção Hidráulica ou Elétrica
  - Injeção Eletrônica
  - Apoio de Braço dianteiro
  - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros
  - Tacógrafo
  - Faróis de Neblina
  - Freio a disco nas 04 rodas
  - Kit Multimídia/ Câmera de Ré
  - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth
  - Entradas USB para Motoristas e passageiros
  - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN
  - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 052	RENAULT / MASTER	300.000,00
PARTICIPANTE 076	RENAULT / MASTER L2H2	286.400,00
PARTICIPANTE 065	RENAULT / MASTER MINIBUS 2022	286.000,00
PARTICIPANTE 051	RENAULT / MASTER L2H2	325.000,00
PARTICIPANTE 064	PEUGEOT / BOXER VAN 16 LUGARES	290.000,00
PARTICIPANTE 081	RENAULT / MASTER L3H2	286.400,00
PARTICIPANTE 026	FORD / TRANSIT MINIBUS	286.400,00
PARTICIPANTE 069	RENAULT / MASTER L2H2	286.400,00
PARTICIPANTE 031	MERCEDES BENZ / SPRINTER	350.000,00
PARTICIPANTE 091	Mercedes Benz / Sprinter 416 CDI	31.089.514,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: **900.000,00**

**900.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**Total: 300.000,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER	
<p>Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeja com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe</p>				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 300.000,00</b>		Total Item: 300.000,00

**Total: 600.000,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER	
<p>Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.</p>				
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 300.000,00</b>		Total Item: 600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 824.082,47

824.082,47

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 251.282,47

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L1H1

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 251.282,47

Total Item: 251.282,47

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 076	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2

Total: 572.800,00

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde. SESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 286.400,00

Total Item: 572.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: **220.000,00**

**220.000,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**Total: 220.000,00**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 069	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagaçãode chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada; - Janela da porta corredeja com pelicula opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1

**Valor Unit.: 220.000,00**

Total Item: 220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 823.000,00

823.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 251.000,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2022

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada; - Janela da porta corredeja com pelicula opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 251.000,00 Total Item: 251.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 065	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MINIBUS 2022

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 286.000,00 Total Item: 572.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 950.000,00

950.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 300.000,00

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 029	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULTQ	Modelo: MASTER L1H1

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 300.000,00 Total Item: 300.000,00

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 051	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 325.000,00 Total Item: 650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 830.000,00

830.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 089	<b>Total: 250.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURGÃO L1 AMBULANCIA

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 250.000,00** Total Item: 250.000,00

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 064	<b>Total: 580.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: BOXER VAN 16 LUGARES

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 290.000,00** Total Item: 580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: **572.800,00**

**572.800,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**Total: 572.800,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 081	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.			Total Item: 572.800,00
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 286.400,00</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: **572.800,00**

**572.800,00**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**Total: 572.800,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	Modelo: TRANSIT MINIBUS
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORD	
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 286.400,00</b>	Total Item: 572.800,00

FLS. 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 251.200,00

251.200,00

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 251.200,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT 22/22
Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeja com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 251.200,00	Total Item: 251.200,00

FLS 161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 283.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

283.000,00

Total: 283.000,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT/NOVA MASTER L1H1	Modelo: RENAULT/NOVA MASTER L1H1

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de latoria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada; - Janela da porta corrediça com pelicula opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 283.000,00

Total Item: 283.000,00

FLS 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 824.082,00

824.082,00

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 251.282,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057  
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L1H1

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeja com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 251.282,00

Total Item: 251.282,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 Total: 572.800,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L2H2

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 286.400,00

Total Item: 572.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 980.000,00

980.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 280.000,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 013	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: SPRINTER

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada; - Janela da porta corredeja com pelicula opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Total Item: 280.000,00

Quantidade: 1 Valor Unit.: 280.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 031	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: SPRINTER

Total: 700.000,00

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Total Item: 700.000,00

Quantidade: 2 Valor Unit.: 350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 62.456.509,86

62.456.509,86

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 277.481,86

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercedes Benz	Modelo: Sprinter 416 CDI	
<p>Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagaçãode chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com pelricula opacada; - Janela da porta corredeja com pelricula opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe</p>				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 277.481,86		Total Item: 277.481,86	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 091		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mercedes Benz	Modelo: Sprinter 416 CDI	
<p>Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.</p>				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 31.089.514,00		Total Item: 62.179.028,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 280.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

280.000,00

Total: 280.000,00

Item: 1	Quant.: 1	Num: 028	Modelo: MASTER L1H1
Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT		

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1

Valor Unit.: 280.000,00

Total Item: 280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 251.282,47

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.

- VEÍCULO ZERO KM
- ANO DE FABRICAÇÃO 22/22
- POTENCIA MINIMA DE 120 CV
- COMBUSTIVEL DIESEL
- AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS
- BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
- VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS
- TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN
- RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH
- PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TRANSFORMAÇÃO**

**1. ISOLAMENTO TERMICO**

- Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;

**2. REVESTIMENTO INTERNO**

- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;
- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;

**3. JANELAS**

- Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada;
- Janela da porta corredeja com pelicula opacada;
- Divisoria original com janela de comunicação;

**4. ARMARIOS**

- Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;
- Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredejas em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;

**5. BANCO BAU**

- Banco tipo baú para 03 pe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	RENAULT / MASTER	300.000,00
J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT / MASTER L1H1	251.282,47
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	PEUGEOT / EXPERT CARGO	220.000,00
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	RENAULT / MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2022	251.000,00
FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	RENAULTQ / MASTER L1H1	300.000,00
M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	RENAULT / MASTER FURGÃO L1 AMBULANCIA	250.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	PEUGEOT / EXPERT 22/22	251.200,00
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENAULT/NOVA MASTER L1H1 / RENAULT/NOVA MASTER L1H1	283.000,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS SAURU LTDA	RENAULT / MASTER L1H1	251.282,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	280.000,00
RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	Mercedez Benz / Sprinter 416 CDI	277.481,86
G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI	RENAULT / MASTER L1H1	280.000,00

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 2                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 286.400,00

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM

- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.
- Ano de Fabricação 22/23
- Potência de 130 cv
- Combustível Diesel
- Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros
- Banco Motorista com regulagem de altura
- Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis
- Vidros, travas e retrovisores elétricos
- Desembaçador do Vidro Traseiro
- Direção Hidráulica ou Elétrica
- Injeção Eletrônica
- Apoio de Braço dianteiro
- Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros
- Tacógrafo
- Faróis de Neblina
- Freio a disco nas 04 rodas
- Kit Multimídia/ Câmera de Ré
- Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth
- Entradas USB para Motoristas e passageiros
- Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN
- Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	RENAULT / MASTER	300.000,00
J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	286.400,00
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	RENAULT / MASTER MINIBUS 2022	286.000,00
FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	325.000,00
M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	PEUGEOT / BOXER VAN 16 LUGARES	290.000,00
BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L3H2	286.400,00
FANCAR DETROIT LTDA	FORD / TRANSIT MINIBUS	286.400,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	286.400,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	350.000,00
RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	Mercedes Benz / Sprinter 416 CDI	31.089.514,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA**

<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc446c698fa54b069f25085f4bfd5c89.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc446c698fa54b069f25085f4bfd5c89.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd2cb71c88142eeb571c65e4a83847a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd2cb71c88142eeb571c65e4a83847a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58afafc0dc39427bbf129c2e93dc67a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58afafc0dc39427bbf129c2e93dc67a7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd655100088d444d85413b0c85a836f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd655100088d444d85413b0c85a836f8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f2544ffa27c4788b7a9478a60c31d26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f2544ffa27c4788b7a9478a60c31d26.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a24ac847eb40f888b04d4bf0eb749e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a24ac847eb40f888b04d4bf0eb749e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a528f48815fd4536a4e62b41a041d050.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a528f48815fd4536a4e62b41a041d050.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23cb84c694e4467883f547980cc6db80.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23cb84c694e4467883f547980cc6db80.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb635f7cb9904b5e8ff8bea961f216ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb635f7cb9904b5e8ff8bea961f216ff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe1075b80454fbb9074616cb72b750.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe1075b80454fbb9074616cb72b750.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0adcf1ebcb9d4ebd8a1b1a3e6d504aee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0adcf1ebcb9d4ebd8a1b1a3e6d504aee.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a214d3f65e6c49ef8fede20427b7e5f2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a214d3f65e6c49ef8fede20427b7e5f2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7208345fcb26428db938b5dcc6642e0f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7208345fcb26428db938b5dcc6642e0f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52313b7af6084eb087cc27a72106d0e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52313b7af6084eb087cc27a72106d0e6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:36	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f7359ec5ed64d2f888df14e51338989.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f7359ec5ed64d2f888df14e51338989.pdf</a>	

**FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA**

<b>Horário:</b> 09/05/2022 12:59	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1be48eb5e59849a39f0cc3e9315eab21.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1be48eb5e59849a39f0cc3e9315eab21.rar</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 12:59	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bb4d53118fd4ababccd70878f01a7b1.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bb4d53118fd4ababccd70878f01a7b1.rar</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 12:59	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b272299a35b4c6a973ed547d0e8799f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b272299a35b4c6a973ed547d0e8799f.pdf</a>	

FL 169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**

<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a197d91691404289e5c1790886037b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a197d91691404289e5c1790886037b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13d8717b2c9f4c63987597301cd9c764.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13d8717b2c9f4c63987597301cd9c764.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/602140538892424d96bd8719a93632aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/602140538892424d96bd8719a93632aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfa8b8ae3f3419982ca14d53edc1c97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfa8b8ae3f3419982ca14d53edc1c97.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b622aeb4084243834f08e9c4863ffb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b622aeb4084243834f08e9c4863ffb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edd2b7b3471e4fdbc129af0730b4a3d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edd2b7b3471e4fdbc129af0730b4a3d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86f4eddf404c0c879bf722b4e967ac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86f4eddf404c0c879bf722b4e967ac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b54c8710a1b4126a010e2444a022ee5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b54c8710a1b4126a010e2444a022ee5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b38e1c07a52740dba80e3dfc544b8990.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b38e1c07a52740dba80e3dfc544b8990.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18cc1323ba7044ceabd846238ed716ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18cc1323ba7044ceabd846238ed716ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783cd9cbc5a244958a0304c193f4ffc6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783cd9cbc5a244958a0304c193f4ffc6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07973972e2f0454c9edf16cf2d4e38d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07973972e2f0454c9edf16cf2d4e38d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/654b88dab0d047d281b3247ffb31beed.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/654b88dab0d047d281b3247ffb31beed.rar</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2022 14:43	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08b9236ce9bc49088d3cc06d566a5372.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08b9236ce9bc49088d3cc06d566a5372.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA</b>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8edf35d211a34bcf816bd5fa8a088e15.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8edf35d211a34bcf816bd5fa8a088e15.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba3ed11b77d4e44b6d9ca8fecef089c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba3ed11b77d4e44b6d9ca8fecef089c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c923002de8694a44bba4a36a719a1d26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c923002de8694a44bba4a36a719a1d26.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4787edbc3b924345a4d89bb9ccb6f01c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4787edbc3b924345a4d89bb9ccb6f01c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbff27df224e7da538a43ba8ad4a60.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbff27df224e7da538a43ba8ad4a60.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edfe3aa569c0448fa2645bdd4f4b8dac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edfe3aa569c0448fa2645bdd4f4b8dac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2dc33d4dc249779b6f369564f1ce1f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2dc33d4dc249779b6f369564f1ce1f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8097fd8a3c47229b50a7043783d3c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8097fd8a3c47229b50a7043783d3c8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc7c626416144dd85aa3a97a5077f41.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc7c626416144dd85aa3a97a5077f41.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffd9489186a4442f89976857c8f9b366.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffd9489186a4442f89976857c8f9b366.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ebcd2706d724b1ca4e2c2b9b5b66184.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ebcd2706d724b1ca4e2c2b9b5b66184.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ffa96f44d6436da3ec054b004fa7bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ffa96f44d6436da3ec054b004fa7bf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c844493d7b534704b0cffc7e0b345d34.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c844493d7b534704b0cffc7e0b345d34.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e82cb0dbdaa7474ba028cc62dd642cd7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e82cb0dbdaa7474ba028cc62dd642cd7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa2a91cf49904f599e2b168c5035f122.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa2a91cf49904f599e2b168c5035f122.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22d6bfa9c61d4f959875c1e5a595ceaa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22d6bfa9c61d4f959875c1e5a595ceaa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4ceee25fc748f8abfdb60ccea48cc9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4ceee25fc748f8abfdb60ccea48cc9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c0ac15e1dee4fad8409f026adcd5238.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c0ac15e1dee4fad8409f026adcd5238.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 09:46	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5f65f3c6b247459602497ce056d963.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5f65f3c6b247459602497ce056d963.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 09:56	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea903e8e9804f5d9755ce2c0da088b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea903e8e9804f5d9755ce2c0da088b6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 09:58	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42f4faa4cb094928bb9ea6bfc464b8c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42f4faa4cb094928bb9ea6bfc464b8c9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 16:15	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2785081d37451b8a0781c0107af16.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2785081d37451b8a0781c0107af16.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**

<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5573ee26b05648e882168ce54f7334bc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5573ee26b05648e882168ce54f7334bc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5261beadf82c490d9cd6c3b31c19ec78.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5261beadf82c490d9cd6c3b31c19ec78.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8c54ecec47be0cab862612d378.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8c54ecec47be0cab862612d378.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947a1cf8373a42a488562cbde48f44c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947a1cf8373a42a488562cbde48f44c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebb02464b3e941cc87db5d5e441c0438.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebb02464b3e941cc87db5d5e441c0438.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66f1a60fd27644189897ffa3a8355f7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66f1a60fd27644189897ffa3a8355f7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4eb1e35d98e4408a32fda3e8adf2856.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4eb1e35d98e4408a32fda3e8adf2856.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f6c7e3d0e6c4a098f34c92eff701016.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f6c7e3d0e6c4a098f34c92eff701016.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ccdde3bcb704bf5b9182a63abc5e191.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ccdde3bcb704bf5b9182a63abc5e191.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e8a1718e4404b4a9bfb73a45141aa7a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e8a1718e4404b4a9bfb73a45141aa7a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326e57f288da46d9af2d0bccc5476eb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326e57f288da46d9af2d0bccc5476eb2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2022 08:32	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddb8b7be42734ca5a3cc0c86ca6d6fb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddb8b7be42734ca5a3cc0c86ca6d6fb5.pdf</a>	

172

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66baee4d520b4496a26b718c1ae14638.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66baee4d520b4496a26b718c1ae14638.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0773cb98510143d98ce09cf3701fc5a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0773cb98510143d98ce09cf3701fc5a8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61c223b1339c433cb21d69248b3cb47c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61c223b1339c433cb21d69248b3cb47c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1626156057064cc39179266266e08436.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1626156057064cc39179266266e08436.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f758ea8d07414b63ad2d00ed084f1cbc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f758ea8d07414b63ad2d00ed084f1cbc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc55369a8b3549b1bc5148d6835fc936.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc55369a8b3549b1bc5148d6835fc936.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c58eec73e444baebdc7989c3609a575.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c58eec73e444baebdc7989c3609a575.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d2f50dd8e548369d2d6fc5ffe95835.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d2f50dd8e548369d2d6fc5ffe95835.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff019c37a3b849b2b36d66b3dff862cb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff019c37a3b849b2b36d66b3dff862cb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eaaa1612e4a46fbb0a7c2a6018069a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eaaa1612e4a46fbb0a7c2a6018069a4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a5c5e34c20442e5b4bf7f9c5273fa16.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a5c5e34c20442e5b4bf7f9c5273fa16.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb95731c6e994287ae10b195cc218e03.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb95731c6e994287ae10b195cc218e03.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f30ffc10ff24f3bb228e09b2daa9c3d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f30ffc10ff24f3bb228e09b2daa9c3d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b99ce7bde0f4e728ab6c21e65433784.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b99ce7bde0f4e728ab6c21e65433784.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c1101c01d44ddb620b096415b95ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c1101c01d44ddb620b096415b95ae.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a578dabc5bc453b916ffd246d23fd92.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a578dabc5bc453b916ffd246d23fd92.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6aef88f82d4fa786e7aeaa95821992.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6aef88f82d4fa786e7aeaa95821992.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2166f0c8ecc9476c8faef43b3d0f6f39.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2166f0c8ecc9476c8faef43b3d0f6f39.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 14:55	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3aa8964de164f27b6113c7b4436fe50.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3aa8964de164f27b6113c7b4436fe50.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32182dcba8cf48ed8baf63f82b3728b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32182dcba8cf48ed8baf63f82b3728b4.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c86b05597b4cb6a70d9683d821d319.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c86b05597b4cb6a70d9683d821d319.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ecf438d073477bbafd61d34f530221.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ecf438d073477bbafd61d34f530221.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e0171fb4984ca68e551e900da0ead6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e0171fb4984ca68e551e900da0ead6.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3790fa3ff6be4b0794bae8951cd68ac1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3790fa3ff6be4b0794bae8951cd68ac1.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ecee41ce00a481389e5536027cbbc7c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ecee41ce00a481389e5536027cbbc7c.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3c1082a18fc40ec849879de83316c03.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3c1082a18fc40ec849879de83316c03.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c419e56219b04b77a5cbfa4729030824.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c419e56219b04b77a5cbfa4729030824.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a78099ff7884e1d88df3fe0f3f6acbf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a78099ff7884e1d88df3fe0f3f6acbf.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967957a1bc254be68c0f9e0100dfacc0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967957a1bc254be68c0f9e0100dfacc0.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a2bade2853450d9a27d63239ba103e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a2bade2853450d9a27d63239ba103e.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb3fce8a4b7404b92ef4866336ea2c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb3fce8a4b7404b92ef4866336ea2c5.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/115a270df5354eb9a921a249acad564f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/115a270df5354eb9a921a249acad564f.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ae1b7e00b74d5bb37f934f80e1c8dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ae1b7e00b74d5bb37f934f80e1c8dc.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e31616574a494ebb606a2f9ec29d0f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e31616574a494ebb606a2f9ec29d0f.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6fc6cf924ef473fa865a831cfc71fd2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6fc6cf924ef473fa865a831cfc71fd2.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd295c659b048a888e8b855ce458ce2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd295c659b048a888e8b855ce458ce2.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05cb88da35f462ba8da3cbc24cc44bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05cb88da35f462ba8da3cbc24cc44bb.pdf</a>	
Horário: 02/05/2022 16:51	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d746cfe4a044be8dcde74a8ae89020.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d746cfe4a044be8dcde74a8ae89020.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/977ddfbc05548cca979efeceae5ea07.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/977ddfbc05548cca979efeceae5ea07.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79147126adde48fda28bd0b54e27a937.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79147126adde48fda28bd0b54e27a937.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc3688ab9b94aa3acaad99459d8ad22.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc3688ab9b94aa3acaad99459d8ad22.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933ed196e5f04dc7882c7d426a2b0014.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933ed196e5f04dc7882c7d426a2b0014.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0612f72af0944338948fd90fc6ded9d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0612f72af0944338948fd90fc6ded9d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60f5fdca3f74ca3ac83daf86550f87a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60f5fdca3f74ca3ac83daf86550f87a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/432c610332804f01a8553134c6606f2c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/432c610332804f01a8553134c6606f2c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71f6b9bdb4054a5abb5200830707a411.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71f6b9bdb4054a5abb5200830707a411.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7587f9830cb94dd2926fcc622662896d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7587f9830cb94dd2926fcc622662896d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67d1979f389e4f38a0f479fec24b03c7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67d1979f389e4f38a0f479fec24b03c7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0621b03bd97842ab9f87a8f195f0b788.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0621b03bd97842ab9f87a8f195f0b788.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3818d2590b8440d7ae5f10b88321e2e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3818d2590b8440d7ae5f10b88321e2e6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de225c73943e44adaabbf7eabc96a15b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de225c73943e44adaabbf7eabc96a15b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2379632ef06d492da3d9d91778a8aa02.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2379632ef06d492da3d9d91778a8aa02.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbab2f33b08c45069fb735bbb2c15948.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbab2f33b08c45069fb735bbb2c15948.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1e1ced888144b4a72bb4981c5240bc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1e1ced888144b4a72bb4981c5240bc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0e79936aa4d4f40885fc30d4aa12afe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0e79936aa4d4f40885fc30d4aa12afe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/252dd85519684a2e8d16bd97d471cb43.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/252dd85519684a2e8d16bd97d471cb43.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:46	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad30221f39b942389e09ba889ea2d9c1.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad30221f39b942389e09ba889ea2d9c1.zip</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

FANCAR DETROIT LTDA

Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78fd3210ec1e472c85dd9b8cc063a34a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78fd3210ec1e472c85dd9b8cc063a34a.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c542f22cc307489fab90f42b3ee652ba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c542f22cc307489fab90f42b3ee652ba.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383b0fa244cd4af8a137fb02ebd4830e.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383b0fa244cd4af8a137fb02ebd4830e.rar</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b38f02414bf0445ba86717420f8d7e7c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b38f02414bf0445ba86717420f8d7e7c.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/048ccc5da286447ab99f43b163ad45b1.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/048ccc5da286447ab99f43b163ad45b1.rar</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dde286f04f8c48aa81e2d24bc5a01822.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dde286f04f8c48aa81e2d24bc5a01822.rar</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5bb3d47f1db4561bb482b621d772d97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5bb3d47f1db4561bb482b621d772d97.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/123038c5d159417c87c71936b1dea458.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/123038c5d159417c87c71936b1dea458.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d836b9a68e3a44549504854a823fa4b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d836b9a68e3a44549504854a823fa4b6.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76280e1bcfaf49e0b6cfba3a91f9d979.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76280e1bcfaf49e0b6cfba3a91f9d979.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adaf1ae4dbdb4158aa6b3af9991a0853.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adaf1ae4dbdb4158aa6b3af9991a0853.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb062f30de0470d96c59c720067fb11.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb062f30de0470d96c59c720067fb11.rar</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28e6094e7c7f454a912e47db1eca2e96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28e6094e7c7f454a912e47db1eca2e96.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ed0e54de6b4a8bb194dacde5e3afce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ed0e54de6b4a8bb194dacde5e3afce.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc1cafe80a614ef0bb70efb72d819e8a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc1cafe80a614ef0bb70efb72d819e8a.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4406d6104b14c1587be5d23256b0148.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4406d6104b14c1587be5d23256b0148.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 15:33	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e866205a0eea49c196fe2e4a3b8bdd15.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e866205a0eea49c196fe2e4a3b8bdd15.rar</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME**

Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2448bfc97943497b9adaaad3e6ae50ba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2448bfc97943497b9adaaad3e6ae50ba.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8d816850b214b9c83f27f2df9c9fc41.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8d816850b214b9c83f27f2df9c9fc41.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e6c2dd9834244a58707f55b71313b2f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e6c2dd9834244a58707f55b71313b2f.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923a24fbc1b249b89a9784683503d56d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923a24fbc1b249b89a9784683503d56d.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72d09bed1ed04030bf8f199cdec85fd8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72d09bed1ed04030bf8f199cdec85fd8.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af0b65b546e04cf5b90d89c0e8dd41f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af0b65b546e04cf5b90d89c0e8dd41f8.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7093163e9e6444681fe968b67706215.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7093163e9e6444681fe968b67706215.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42186d723114fc4ba03622ca7eff92c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42186d723114fc4ba03622ca7eff92c.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14c0c4e4bd94602bee74a755d7a1af5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14c0c4e4bd94602bee74a755d7a1af5.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9442c448d3b24b49a7c5612c089ab591.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9442c448d3b24b49a7c5612c089ab591.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21617755576643b8bebea09cb6e7f019.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21617755576643b8bebea09cb6e7f019.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/498a2a6ac2954be78bbcdf286536f99.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/498a2a6ac2954be78bbcdf286536f99.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c05dd98d8b9445896a1eeb1be7d1a46.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c05dd98d8b9445896a1eeb1be7d1a46.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5c42f755f5402088a0e706bd6dc329.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5c42f755f5402088a0e706bd6dc329.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0937539e75ea4fe5b85b3116c8bfd7be.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0937539e75ea4fe5b85b3116c8bfd7be.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1707fa72234482399eeff1f42550050.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1707fa72234482399eeff1f42550050.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6207b0f9c7e4b428a5a6a5a29db9e63.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6207b0f9c7e4b428a5a6a5a29db9e63.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78eea093d1e44966800a4144363cd311.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78eea093d1e44966800a4144363cd311.pdf</a>	
Horário: 09/05/2022 14:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f178281e7d5843459943d98643cf595a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f178281e7d5843459943d98643cf595a.pdf</a>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d6b5dc106441088cf700ae7acd8835.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d6b5dc106441088cf700ae7acd8835.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dcddb05c6a4936adaed2b07f90597d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dcddb05c6a4936adaed2b07f90597d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e0928f6f1744ae88f2562b881e807e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e0928f6f1744ae88f2562b881e807e9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c890b80c46904fc38f36fb1b567bcd7f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c890b80c46904fc38f36fb1b567bcd7f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed6cafa16e8444e8869a154ad21f5d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed6cafa16e8444e8869a154ad21f5d5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d8d943486447bcb1ba7285464cbfb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d8d943486447bcb1ba7285464cbfb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b1c1380b7742ed8e585bfc9bd39655.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85b1c1380b7742ed8e585bfc9bd39655.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20a1430d9d941cdbcce827643faea9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20a1430d9d941cdbcce827643faea9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/898a69065a9a4e00bd2f335698810ac5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/898a69065a9a4e00bd2f335698810ac5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65c4a2505a23407a9a4872337f056955.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65c4a2505a23407a9a4872337f056955.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2fcf51fcb84cc5bf6ba39a32f79123.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2fcf51fcb84cc5bf6ba39a32f79123.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9430888a90344cf7a592d376228ea9c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9430888a90344cf7a592d376228ea9c6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e116d0ac7d0a493c8148417a373ab692.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e116d0ac7d0a493c8148417a373ab692.zip</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93d7fbffba24f0fa11a59de1d283b64.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93d7fbffba24f0fa11a59de1d283b64.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b5ce905710e450d9ddd1b9965490fb0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b5ce905710e450d9ddd1b9965490fb0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71598bdabcc94629b0465bc5b82e1af5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71598bdabcc94629b0465bc5b82e1af5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/267dcbd619a3471e9389045dfa07dfbb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/267dcbd619a3471e9389045dfa07dfbb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0bfc9cf3b744850bf17692ac1cf2ddf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0bfc9cf3b744850bf17692ac1cf2ddf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 09/05/2022 15:57	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e14528abf9104139961406f02edacfd5.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e14528abf9104139961406f02edacfd5.zip</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/04/2022 08:10:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
29/04/2022 12:13:39	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)
Bom dia segue solicitação de ampliação a concorrência		
02/05/2022 15:08:46	CADASTRO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/05/2022 16:51:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
03/05/2022 15:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
04/05/2022 09:21:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Bom dia, Obrigado por encaminhar os pedidos de esclarecimentos. Informamos que analisamos as dúvidas expostas e corrigimos a descrição do objeto retificando o edital.		
04/05/2022 09:26:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL 2 VAN AMBULANCIA SAÚDE.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/05/2022 09:26:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL 2 VAN AMBULANCIA SAÚDE.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
06/05/2022 14:31:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
06/05/2022 14:43:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
09/05/2022 12:56:31	CADASTRO DE PROPOSTA	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 13:00:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 13:59:10	CADASTRO DE PROPOSTA	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
09/05/2022 14:08:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
09/05/2022 14:53:13	CADASTRO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 14:54:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
09/05/2022 14:55:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 15:15:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
09/05/2022 15:42:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
09/05/2022 15:46:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
09/05/2022 15:47:40	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/05/2022 15:57:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/05/2022 16:16:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
09/05/2022 16:17:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
10/05/2022 00:52:56	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
10/05/2022 07:41:41	CADASTRO DE PROPOSTA	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
10/05/2022 07:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI
10/05/2022 07:45:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI
10/05/2022 08:32:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
10/05/2022 08:36:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
10/05/2022 09:32:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
10/05/2022 09:33:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participarem desta licitação. Iniciaremos com um item e depois o segundo. Desejo a todos um otimo certame, Sempre lembrando que os produtos ofertados devem seguir as exigencias do edital.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO
Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.			
-VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO			
1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;			
2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;			
3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corrediça com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação;			
4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;			
5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 218.000,00	Valor Total: 218.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	069 37.737.796/0001-70	220.000,00	218.000,00	Não
2 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	002 18.093.163/0001-21	251.200,00	238.000,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	005 16.850.663/0001-35	251.282,47	238.900,00	Sim
4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	097 20.351.700/0001-38	251.000,00	248.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	089 19.180.210/0001-37	250.000,00	250.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	057 24.053.587/0001-65	251.282,00	251.282,00	Não
7 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	047 37.063.198/0001-62	277.481,86	277.481,86	Sim
8 G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI	028 32.912.674/0001-59	280.000,00	280.000,00	Sim
9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	013 20.901.717/0001-11	280.000,00	280.000,00	Sim
10 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	011 38.120.508/0001-04	283.000,00	283.000,00	Sim
11 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	001 03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não
12 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	029 21.380.013/0001-03	300.000,00	300.000,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/04/2022 15:46:15	PUBLICADO			
27/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/05/2022 09:32:05	DISPUTA			
10/05/2022 09:32:05	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI		251.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		300.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		251.282,47
10/05/2022 09:32:05	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		220.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		300.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 089)		250.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		251.200,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		283.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		251.282,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE		280.000,00
10/05/2022 09:32:05	LANCE	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI (PARTICIPANTE		277.481,86
10/05/2022 09:32:05	LANCE	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		280.000,00
10/05/2022 09:33:03	LANCE	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		240.000,00
10/05/2022 09:33:50	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		238.900,00
10/05/2022 09:38:38	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI		248.000,00
10/05/2022 09:39:10	LANCE	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		238.000,00

10/05/2022 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

o detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069

10/05/2022 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/05/2022 09:42:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

10/05/2022 09:42:05 HABILITAÇÃO

10/05/2022 09:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Podemos negociar o valor?. Propomos R\$215.000,00

10/05/2022 09:47:32 MENSAGEM STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Bom Dia

10/05/2022 09:47:45 MENSAGEM STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Não consigo chegar a este valor

10/05/2022 09:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Então proponho R\$ 218.000,00

10/05/2022 09:49:46 MENSAGEM STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ok R\$ 218.000,00 consigo fazer

10/05/2022 09:50:39 LANCE STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA 218.000,00

10/05/2022 09:51:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza atualizar o valor na plataforma e depois tambem anexar a proposta atualizada na plataforma ou enviar por e-mail

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> RENAULT	<b>Modelo:</b> MASTER L3H2
<b>Descrição:</b> VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM			
- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.			
- Ano de Fabricação 22/23			
- Potência de 130 cv			
- Combustível Diesel			
- Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros			
- Banco Motorista com regulagem de altura			
- Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis			
- Vidros, travas e retrovisores elétricos			
- Desembaçador do Vidro Traseiro			
- Direção Hidráulica ou Elétrica			
- Injeção Eletrônica			
- Apoio de Braço dianteiro			
- Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros			
- Tacógrafo			
- Faróis de Neblina			
- Freio a disco nas 04 rodas			
- Kit Multimídia/ Câmera de Ré			
- Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth			
- Entradas USB para Motoristas e passageiros			
- Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN			
- Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.			

Quantidade: 2

Valor Unit.: 255.000,00

Valor Total: 510.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	081	12.674.914/0001-17	286.400,00	255.000,00	Sim
2 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	069	24.053.587/0001-65	286.400,00	255.281,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	076	16.850.663/0001-35	286.400,00	258.900,00	Sim
4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	065	20.351.700/0001-38	286.000,00	262.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	064	19.180.210/0001-37	290.000,00	263.900,00	Sim
6 FANCAR DETROIT LTDA	026	05.677.629/0006-07	286.400,00	278.500,00	Não
7 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	051	21.380.013/0001-03	325.000,00	299.900,00	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	052	03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não
9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	031	20.901.717/0001-11	350.000,00	350.000,00	Sim
10 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	091	37.063.198/0001-62	31.089.514,00	31.089.514,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

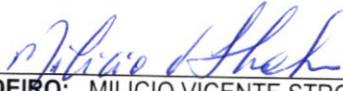
26/04/2022 15:46:15	<b>PUBLICADO</b>			
27/04/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:44:10	<b>DISPUTA</b>			
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		<b>286.400,00</b>
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)		<b>325.000,00</b>

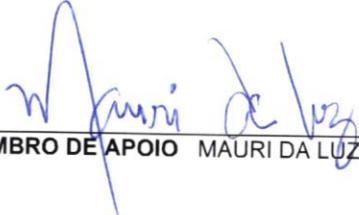


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

10/05/2022 09:44:10	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	286.400,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	350.000,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI (PARTICIPANTE	31.089.514,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	300.000,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	286.400,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	286.000,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	290.000,00
10/05/2022 09:44:10	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	286.400,00
10/05/2022 09:44:30	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	285.000,00
10/05/2022 09:44:39	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	284.000,00
10/05/2022 09:44:57	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	282.000,00
10/05/2022 09:45:24	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	280.000,00
10/05/2022 09:45:24	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	281.000,00
10/05/2022 09:45:32	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	279.000,00
10/05/2022 09:45:46	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	278.500,00
10/05/2022 09:45:54	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	277.000,00
10/05/2022 09:45:59	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	269.516,00
10/05/2022 09:46:10	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	269.000,00
10/05/2022 09:46:19	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	264.000,00
10/05/2022 09:46:39	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	255.281,00
10/05/2022 09:47:25	LANCE	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	263.900,00
10/05/2022 09:48:26	LANCE	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	262.000,00
10/05/2022 09:48:35	LANCE	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	258.900,00
10/05/2022 09:49:09	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	261.800,00
10/05/2022 09:49:48	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	258.700,00
10/05/2022 09:50:22	LANCE	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	299.900,00
10/05/2022 09:54:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 081 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
10/05/2022 09:54:10	DESEMPATE		
10/05/2022 09:54:18	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	255.000,00
10/05/2022 09:59:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA			
10/05/2022 09:59:10	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN**

FLS. 184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

**LOTE 1 - LOTE 1**

10/05/2022 09:32:05	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	VÁLIDO	251,282.00
10/05/2022 09:32:05	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	251,282.47
10/05/2022 09:32:05	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	VÁLIDO	277,481.86
10/05/2022 09:32:05	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	VÁLIDO	251,200.00
10/05/2022 09:32:05	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	300,000.00
10/05/2022 09:32:05	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	283,000.00
10/05/2022 09:32:05	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI	VÁLIDO	280,000.00
10/05/2022 09:32:05	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	250,000.00
10/05/2022 09:32:05	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	300,000.00
10/05/2022 09:32:05	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	VÁLIDO	220,000.00
10/05/2022 09:32:05	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	VÁLIDO	280,000.00
10/05/2022 09:32:05	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	251,000.00
10/05/2022 09:33:03	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	VÁLIDO	240,000.00
10/05/2022 09:33:50	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	238,900.00
10/05/2022 09:38:38	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	248,000.00
10/05/2022 09:39:10	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	VÁLIDO	238,000.00

**LOTE 2 - LOTE 2**

10/05/2022 09:50:39	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	VÁLIDO	218,000.00
10/05/2022 09:44:10	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	VÁLIDO	286,400.00
10/05/2022 09:44:10	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	286,400.00
10/05/2022 09:44:10	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	300,000.00
10/05/2022 09:44:10	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	325,000.00
10/05/2022 09:44:10	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	VÁLIDO	31,089,514.00
10/05/2022 09:44:10	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	VÁLIDO	350,000.00
10/05/2022 09:44:10	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	286,400.00
10/05/2022 09:44:10	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	286,000.00
10/05/2022 09:44:10	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	290,000.00
10/05/2022 09:44:10	FANCAR DETROIT LTDA	VÁLIDO	286,400.00
10/05/2022 09:44:30	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	285,000.00
10/05/2022 09:44:39	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	284,000.00
10/05/2022 09:44:57	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	282,000.00
10/05/2022 09:45:24	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	280,000.00
10/05/2022 09:45:24	FANCAR DETROIT LTDA	VÁLIDO	281,000.00
10/05/2022 09:45:32	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	279,000.00
10/05/2022 09:45:46	FANCAR DETROIT LTDA	VÁLIDO	278,500.00
10/05/2022 09:45:54	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	277,000.00
10/05/2022 09:45:59	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	VÁLIDO	269,516.00
10/05/2022 09:46:10	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	269,000.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

10/05/2022 09:46:19	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	264,000.00
10/05/2022 09:46:39	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	VÁLIDO	255,281.00
10/05/2022 09:47:25	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	VÁLIDO	263,900.00
10/05/2022 09:48:26	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	VÁLIDO	262,000.00
10/05/2022 09:48:35	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	258,900.00
10/05/2022 09:49:09	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	261,800.00
10/05/2022 09:49:48	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	258,700.00
10/05/2022 09:50:22	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	299,900.00
10/05/2022 09:54:18	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	255,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 728.000,00

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS** 37.737.796/0001-70 218.000,00  
**AUTOMOTORES LTDA**

**OTE 1** Quant.: 1 Num: 069 218.000,00 **Total: 218.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT CARGO

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 218.000,00 Total Item: 218.000,00

**BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** 12.674.914/0001-17 510.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 081 255.000,00 **Total: 510.000,00**

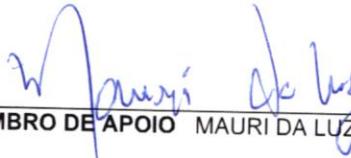
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 255.000,00 Total Item: 510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

TOTAL DO PROCESSO: 728.000,00

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** 37.737.796/0001-70 218.000,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 069 218.000,00 **Total: 218.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT CARGO

Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV - COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corredeira com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe

Quantidade: 1 Valor Unit.: 218.000,00 Total Item: 218.000,00

**BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** 12.674.914/0001-17 510.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 081 255.000,00 **Total: 510.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2

Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustivel Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.

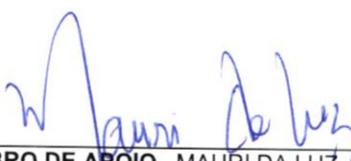
Quantidade: 2 Valor Unit.: 255.000,00 Total Item: 510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

---

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

  
PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

  
MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

  
MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/04/2022 08:10:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
29/04/2022 12:13:39	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	FANCAR DETROIT LTDA (05.677.629/0006-07)
Bom dia segue solicitação de ampliação a concorrência		
02/05/2022 15:08:46	CADASTRO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/05/2022 16:51:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
03/05/2022 15:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
04/05/2022 09:21:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Bom dia, Obrigado por encaminhar os pedidos de esclarecimentos. Informamos que analisamos as dúvidas expostas e corrigimos a descrição do objeto retificando o edital.		
04/05/2022 09:26:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL 2 VAN AMBULANCIA SAÚDE.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/05/2022 09:26:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL 2 VAN AMBULANCIA SAÚDE.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
06/05/2022 14:31:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
06/05/2022 14:43:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI
09/05/2022 12:56:31	CADASTRO DE PROPOSTA	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 13:00:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 13:59:10	CADASTRO DE PROPOSTA	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
09/05/2022 14:08:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME
09/05/2022 14:53:13	CADASTRO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 14:54:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
09/05/2022 14:55:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/05/2022 15:15:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
09/05/2022 15:42:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
09/05/2022 15:46:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
09/05/2022 15:47:40	CADASTRO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/05/2022 15:57:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/05/2022 16:16:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
09/05/2022 16:17:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
10/05/2022 00:52:56	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
10/05/2022 07:41:41	CADASTRO DE PROPOSTA	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
10/05/2022 07:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI
10/05/2022 07:45:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI
10/05/2022 08:32:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI
10/05/2022 08:36:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
10/05/2022 09:32:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
10/05/2022 09:33:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participarem desta licitação. Iniciaremos com um item e depois o segundo. Desejo a todos um ótimo certame, Sempre lembrando que os produtos ofertados devem seguir as exigências do edital.		
10/05/2022 10:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por gentileza anexar as propostas atualizadas na plataforma ou enviar por e-mail.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

10/05/2022 10:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos analisar a documentação das empresas vencedoras e retornaremos às 11hr

10/05/2022 11:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da documentação das empresas vencedoras, verificou-se que as mesmas encontram-se habilitadas

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO
Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO.			
-VEÍCULO ZERO KM			
-ANO DE FABRICAÇÃO 22/22			
-POTENCIA MINIMA DE 120 CV			
-COMBUSTIVEL DIESEL			
-AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS			
-BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS			
-BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA			
-VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS			
-TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN			
-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH			
-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
TRANSFORMAÇÃO			
1. ISOLAMENTO TERMICO			
- Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;			
2. REVESTIMENTO INTERNO			
- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;			
- O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;			
3. JANELAS			
- Vidros traseiros fixos, com pelicula opacada;			
- Janela da porta corredeira com pelicula opacada;			
- Divisoria original com janela de comunicação;			
4. ARMARIOS			
- Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;			
- Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;			
5. BANCO BAU			
- Banco tipo baú para 03 pe			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 218.000,00	Valor Total: 218.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	069	37.737.796/0001-70	220.000,00	218.000,00	Não
2 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	002	18.093.163/0001-21	251.200,00	238.000,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	005	16.850.663/0001-35	251.282,47	238.900,00	Sim
4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	097	20.351.700/0001-38	251.000,00	248.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	089	19.180.210/0001-37	250.000,00	250.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	057	24.053.587/0001-65	251.282,00	251.282,00	Não
7 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	047	37.063.198/0001-62	277.481,86	277.481,86	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

8 G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI	028	32.912.674/0001-59	280.000,00	280.000,00	Sim
9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	013	20.901.717/0001-11	280.000,00	280.000,00	Sim
10 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	011	38.120.508/0001-04	283.000,00	283.000,00	Sim
11 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	001	03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não
12 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	029	21.380.013/0001-03	300.000,00	300.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

06/04/2022 15:46:15	<b>PUBLICADO</b>			
27/04/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:32:05	<b>DISPUTA</b>			
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI		251.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		300.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		251.282,47
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		220.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		300.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 089)		250.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		251.200,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE		283.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		251.282,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE		280.000,00
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI (PARTICIPANTE		277.481,86
10/05/2022 09:32:05	<b>LANCE</b>	G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI (PARTICIPANTE 028)		280.000,00
10/05/2022 09:33:03	<b>LANCE</b>	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		240.000,00
10/05/2022 09:33:50	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		238.900,00
10/05/2022 09:38:38	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI		248.000,00
10/05/2022 09:39:10	<b>LANCE</b>	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA (PARTICIPANTE 002)		238.000,00
10/05/2022 09:42:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069				
10/05/2022 09:42:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
10/05/2022 09:42:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA				
10/05/2022 09:42:05	<b>HABILITAÇÃO</b>			
10/05/2022 09:44:01	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 069: Podemos negociar o valor?. Propomos R\$215.000,00				
10/05/2022 09:47:32	<b>MENSAGEM</b>	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
Bom Dia				
10/05/2022 09:47:45	<b>MENSAGEM</b>	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
Não consigo chegar a este valor				
10/05/2022 09:48:20	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO		
Então proponho R\$ 218.000,00				

Fls 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

10/05/2022 09:49:46	MENSAGEM	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ok R\$ 218.000,00 consigo fazer			
10/05/2022 09:50:39	LANCE	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	218.000,00
10/05/2022 09:51:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por gentileza atualizar o valor na plataforma e depois tambem anexar a proposta atualizada na plataforma ou enviar por e-mail			
10/05/2022 11:02:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/05/2022 11:19:07	RECURSO MANIFESTADO	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	
Número do último arquivamento divergente na certidão simplificada e no selo da junta no contrato social			
10/05/2022 11:32:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
10/05/2022 11:52:40	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Não houve alteração contratual mas simplesmente uma ata de reunião/assembleia			
10/05/2022 11:53:08	EM ADJUDICAÇÃO		
10/05/2022 11:54:53	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM			
- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.			
- Ano de Fabricação 22/23			
- Potência de 130 cv			
- Combustível Diesel			
- Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros			
- Banco Motorista com regulagem de altura			
- Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis			
- Vidros, travas e retrovisores elétricos			
- Desembaçador do Vidro Traseiro			
- Direção Hidráulica ou Elétrica			
- Injeção Eletrônica			
- Apoio de Braço dianteiro			
- Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros			
- Tacógrafo			
- Faróis de Neblina			
- Freio a disco nas 04 rodas			
- Kit Multimídia/ Câmera de Ré			
- Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth			
- Entradas USB para Motoristas e passageiros			
- Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN			
- Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 255.000,00	Valor Total: 510.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	081	12.674.914/0001-17	286.400,00	255.000,00	Sim
2 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	069	24.053.587/0001-65	286.400,00	255.281,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	076	16.850.663/0001-35	286.400,00	258.900,00	Sim
4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	065	20.351.700/0001-38	286.000,00	262.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	064	19.180.210/0001-37	290.000,00	263.900,00	Sim
6 FANCAR DETROIT LTDA	026	05.677.629/0006-07	286.400,00	278.500,00	Não
7 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	051	21.380.013/0001-03	325.000,00	299.900,00	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	052	03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não
9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	031	20.901.717/0001-11	350.000,00	350.000,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

10 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 091 37.063.198/0001-62 31.089.514,00 31.089.514,00 Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/04/2022 15:46:15	<b>PUBLICADO</b>			
27/04/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
10/05/2022 09:44:10	<b>DISPUTA</b>			
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	325.000,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	286.400,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	350.000,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI (PARTICIPANTE	31.089.514,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	300.000,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	286.400,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	286.000,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	290.000,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	286.400,00	
10/05/2022 09:44:10	<b>LANCE</b>	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	286.400,00	
10/05/2022 09:44:30	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	285.000,00	
10/05/2022 09:44:39	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	284.000,00	
10/05/2022 09:44:57	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	282.000,00	
10/05/2022 09:45:24	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	280.000,00	
10/05/2022 09:45:24	<b>LANCE</b>	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	281.000,00	
10/05/2022 09:45:32	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	279.000,00	
10/05/2022 09:45:46	<b>LANCE</b>	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 026)	278.500,00	
10/05/2022 09:45:54	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	277.000,00	
10/05/2022 09:45:59	<b>LANCE</b>	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	269.516,00	
10/05/2022 09:46:10	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	269.000,00	
10/05/2022 09:46:19	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	264.000,00	
10/05/2022 09:46:39	<b>LANCE</b>	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	255.281,00	
10/05/2022 09:47:25	<b>LANCE</b>	M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	263.900,00	
10/05/2022 09:48:26	<b>LANCE</b>	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	262.000,00	
10/05/2022 09:48:35	<b>LANCE</b>	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	258.900,00	
10/05/2022 09:49:09	<b>LANCE</b>	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	261.800,00	
10/05/2022 09:49:48	<b>LANCE</b>	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	258.700,00	
10/05/2022 09:50:22	<b>LANCE</b>	FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	299.900,00	
10/05/2022 09:54:10	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			

PARTICIPANTE 081 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

10/05/2022 09:54:10 **DESEMPATE**

10/05/2022 09:54:18	<b>LANCE</b>	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	255.000,00
---------------------	--------------	--	------------

10/05/2022 09:59:10 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

- 10/05/2022 09:59:10 HABILITAÇÃO**
- 10/05/2022 10:01:33 MENSAGEM** BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)  
Bom dia, Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e iremos anexar a proposta reajustada em documentos complementares, att.
- 10/05/2022 10:01:48 MENSAGEM** BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)  
proposta reajustada anexada
- 10/05/2022 10:02:03 MENSAGEM** PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 081: Podemos negociar o valor? Propomos R\$ 253.000,00
- 10/05/2022 10:04:11 MENSAGEM** BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)  
Estamos no nosso limite, o veiculo proposta teve muitos aumentos nos ultimos meses, fic inviavel para nós qualquer desconto em cima do valor ofertado.
- 10/05/2022 11:02:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 10/05/2022 11:32:14 EM ADJUDICAÇÃO**
- 10/05/2022 11:54:55 ADJUDICADO**

\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE: OSCAR DELGADO**

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN**

FLS 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
Processo Administrativo Nº 055/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 26/04/2022 15:46:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/05/2022 11:55:05  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO
Descrição: AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO			
1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento termico em manta termica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas ( CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscopio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veiculo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;			
2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, rsistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;			
3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corrediça com película opacada; - Divisoria original com janela de comunicação;			
4. ARMARIOS - Armario superior, confeccionado em compesado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armario inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeavel, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;			
5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pe			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 218.000,00		Valor Total: 218.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS	069 37.737.796/0001-70	220.000,00	218.000,00	Não
2 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	002 18.093.163/0001-21	251.200,00	238.000,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	005 16.850.663/0001-35	251.282,47	238.900,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	097	20.351.700/0001-38	251.000,00	248.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	089	19.180.210/0001-37	250.000,00	250.000,00	Sim
6 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	057	24.053.587/0001-65	251.282,00	251.282,00	Não
7 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	047	37.063.198/0001-62	277.481,86	277.481,86	Sim
8 G & M EMPREENDIMENTOS - EIRELI	028	32.912.674/0001-59	280.000,00	280.000,00	Sim
9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	013	20.901.717/0001-11	280.000,00	280.000,00	Sim
10 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS	011	38.120.508/0001-04	283.000,00	283.000,00	Sim
11 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	001	03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não
12 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	029	21.380.013/0001-03	300.000,00	300.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/05/2022 11:55:06  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L3H2
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM			
- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.			
- Ano de Fabricação 22/23			
- Potência de 130 cv			
- Combustível Diesel			
- Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros			
- Banco Motorista com regulagem de altura			
- Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis			
- Vidros, travas e retrovisores elétricos			
- Desembaçador do Vidro Traseiro			
- Direção Hidráulica ou Elétrica			
- Injeção Eletrônica			
- Apoio de Braço dianteiro			
- Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros			
- Tacógrafo			
- Faróis de Neblina			
- Freio a disco nas 04 rodas			
- Kit Multimídia/ Câmera de Ré			
- Radio AM/FM, entrada USB e Bluetooth			
- Entradas USB para Motoristas e passageiros			
- Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN			
- Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.			

Quantidade: 2

Valor Unit.: 255.000,00

Valor Total: 510.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	081	12.674.914/0001-17	286.400,00	255.000,00	Sim
2 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	069	24.053.587/0001-65	286.400,00	255.281,00	Não
3 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	076	16.850.663/0001-35	286.400,00	258.900,00	Sim
4 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	065	20.351.700/0001-38	286.000,00	262.000,00	Sim
5 M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME	064	19.180.210/0001-37	290.000,00	263.900,00	Sim
6 FANCAR DETROIT LTDA	026	05.677.629/0006-07	286.400,00	278.500,00	Não
7 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	051	21.380.013/0001-03	325.000,00	299.900,00	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	052	03.093.776/0001-91	300.000,00	300.000,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

9 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	031	20.901.717/0001-11	350.000,00	350.000,00	Sim
10 RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	091	37.063.198/0001-62	31.089.514,00	31.089.514,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 06/09/1972, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 884.470.659-87, portador da carteira de identidade RG nº 5.729.447-7, expedida em 19/06/2017, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

**LÍVIA BEATRICE TREVISOL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascida em 19/12/1978, Advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 032.976.689-97, portadora da carteira de identidade RG nº 12R-3.121.292, expedida em 14/03/1990, SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209425672, em 15/07/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.737.796/0001-70, estabelecida na **Avenida Guarapuava, 1400, Pavimento L2, Loja Espaço L73, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR, CEP 85.051-010**, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

**Cláusula 1ª** – O endereço da sede que era Avenida Guarapuava, 1400, Pavimento L2, Loja Espaço L73, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR, CEP 85.051-010, fica alterado para **Rua Alzino Carazzai, 2279, Bairro Primavera, Guarapuava – PR, CEP 85.050-450**.

**Cláusula 2ª** – Em face das alterações os sócios deliberam atualizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas:



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**

**Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Alzino Carazzai, 2279, Bairro Primavera, Guarapuava – PR, CEP 85.050-450.**

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão **“TREVISA”**.

**Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

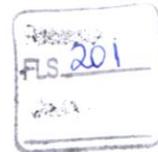
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém a seguinte filial e seu respectivo objeto social:

**1) Filial 01 (hum):** localizada à **Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2033, Barracão 03, Sala 01, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR, CEP 85.055-000, CNPJ/MF sob nº 37.737.796/0002-50**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901889354, em 11/12/2020, sendo o objeto social igual da matriz, que iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE PNEUS, COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONSIGNAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL (Art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Alexandre Faride Pereira	750.000	750.000,00	50
Livia Beatrice Trevisol	750.000	750.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único:** O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula 8ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA** e **LÍVIA BEATRICE TREVISOL** atuando isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**§ 1º** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**§ 2º** – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

**Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**

**NIRE 41209425672**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:**

Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

**Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:**

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ/MF 37.737.796/0001-70**  
**NIRE 41209425672**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 17ª – FORO:**

Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava–PR, 28 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**  
CPF: 884.470.659-87  
OAB/PR: 47.665

\_\_\_\_\_  
**LÍVIA BEATRICE TREVISOL**  
CPF: 032.976.689-97



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03297668997	LIVIA BEATRICE TREVISOL
88447065987	ALEXANDRE FARIDE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 09:46 SOB N° 20213411970.  
PROTOCOLO: 213411970 DE 31/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103811379. CNPJ DA SEDE: 37737796000170.  
NIRE: 41209425672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.  
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 207



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA			Protocolo: PRC2211194286	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209425672	CNPJ 37.737.796/0001-70	Data de Ato Constitutivo 15/07/2020	Início de Atividade 03/08/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua ALZINO CARAZZAI, Nº 2279, PRIMAVERA - Guarapuava/PR - CEP 85050-450				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PNEUS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - ASSISTENCIA TECNICA, SERVICOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA SOLUCOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO, CONSIGNACAO E LOCACAO DE VEICULOS, COMISSONAMENTO DE SERVICOS FINANCEIROS E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL (ART. 997, II, CC/2002).				
<b>Capital Social</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> LIVIA BEATRICE TREVISOL FARIDE PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 032.976.689-97	<b>Participação no capital</b> R\$ 750.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Nome</b> ALEXANDRE FARIDE PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 884.470.659-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 750.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> LIVIA BEATRICE TREVISOL FARIDE PEREIRA	<b>CPF</b> 032.976.689-97	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> ALEXANDRE FARIDE PEREIRA	<b>CPF</b> 884.470.659-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 14/03/2022	<b>Número</b> 20221512748	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		ATIVA Status SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41901889354		CNPJ: 37.737.796/0002-50		
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, Nº 2033, BRCAO 03 SALA 01 , BONSUCESSO, Guarapuava, PR, CEP: 85055000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 15:59:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TRAW9ADV**.



PRC2211194286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.737.796/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVISA</b>	<b>PORTE DEMAIS</b>
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALZINO CARAZZAI</b>	NÚMERO <b>2279</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.050-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELAINE@GRUPOTREVISA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3125-2044/ (44) 3125-2020</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2020</b>
------------------------------------	---

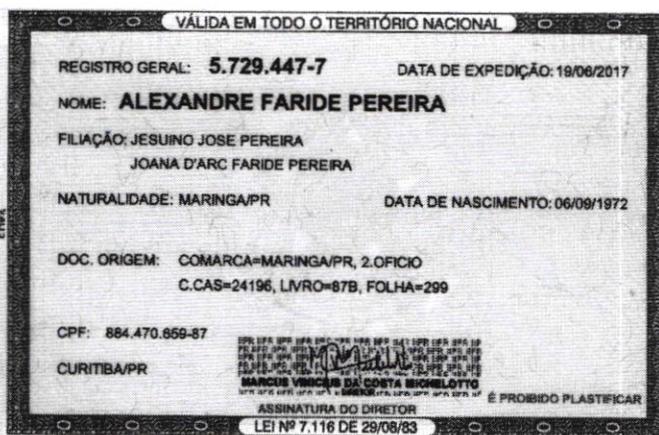
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **10:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls. 209

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-1  
Data: 24/05/2021 14:55:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47149-9MCU;



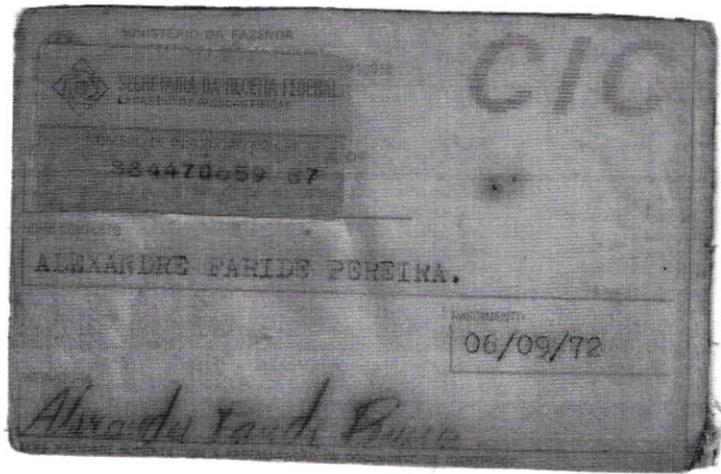
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Handwritten signature and initials.

210



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-2  
 Data: 24/05/2021 14:55:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47150-0GM2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1688821952

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1688821952

PR

Nome: **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5729447-7** **SESP** **PR**

CPF: **884.470.659-87** DATA NASCIMENTO: **06/09/1972**

FILIAÇÃO: **JESUINO JOSE PEREIRA**  
**JOANA D ARC FARIDE PEREIRA**

PERMISSÃO: **AC1** CAT. HAB.: **AD**

NP REGISTRO: **01436843022** VALIDADE: **18/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **13/11/1990**

OBSERVAÇÕES:  
**A**  
**EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **16/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **66571563089**  
**PR914575451**

**PARANÁ**

FLS 211

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tcnad.org.br/autenticidade](http://www.tcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-3  
 Data: 24/05/2021 14:55:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47151-1QZ1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **LIVIA BEATRICE TREVISOL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12R3121292 SS SP SC

CPF: 032.976.689-97 DATA NASCIMENTO: 19/12/1978

FILIAÇÃO: SERGIO ROMANO TREVISOL  
 MARIA LUIZA BERTALVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 02338039781 VALIDADE: 31/05/2024 ID HABILITAÇÃO: 05/03/1997

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Livia Beatrice Trevisol*

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 31/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 98860473868 PR016278085

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876281716

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876281716

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.dcnad.org.br/autenticidade](http://www.dcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-4  
 Data: 24/05/2021 14:55:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47152-22FP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-5  
Data: 24/05/2021 14:55:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47153-ZUUT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Handwritten signature and initials.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-6  
Data: 24/05/2021 14:55:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47154-JEPW;



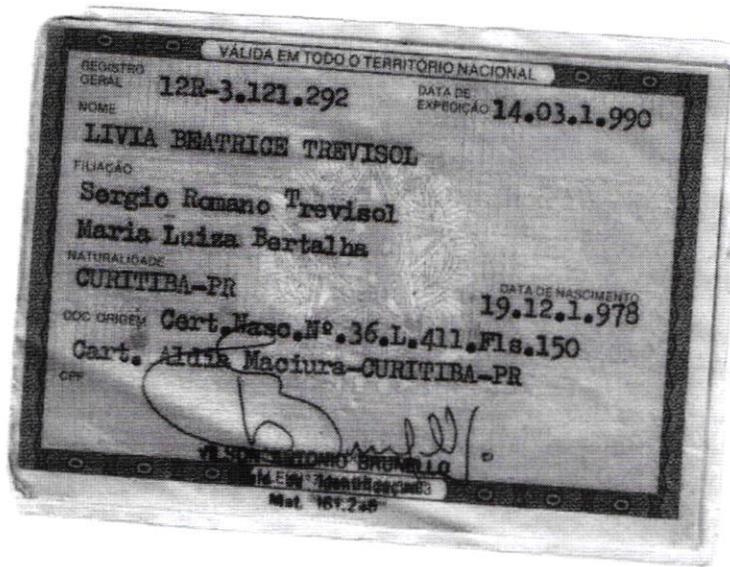
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Fls. 215



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-7  
 Data: 24/05/2021 14:55:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47155-DMNE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142882405213938057381-1 a 142882405213938057381-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cdd4e0693f1a94e22d9fad4eff286d74ee46aa24467e92d721f566ef3ef77b590c9bd2d5f2fb6cea41198dc6a2f817331



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 37.737.796/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:04 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **4B34.2CC6.05E6.118F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025983961-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.737.796/0001-70**

Nome: **STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 27197/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **907588 - STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ/CPF: 37.737.796/0001-70  
Endereço: RUA ALZINO CARAZZAI, 2279  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: PRIMAVERA Cidade: Guarapuava - PR

**Validade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>25/04/2022</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 25 de abril de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.737.796/0001-70

**Razão Social:** STA SOLUCOES COM P VEICULOS AUTOM LTDA

**Endereço:** R ALZINO CARAZZAI / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043002043887459311

Informação obtida em 03/05/2022 15:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.737.796/0001-70  
Certidão nº: 6108005/2022  
Expedição: 21/02/2022, às 13:38:29  
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.737.796/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ 37.737.796/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 01 de Abril de 2022

**NERY REGIANI DE MACEDO**  
 Nery Regiani de Macedo  
 DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
 DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92  
 MATRÍCULA T1/PR 1507

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Ofício, Distribuidor, Contador,  
 Partidor, Depositário Público e Avaliador  
 judicial  
 CNPJ: 77.781.276/0001-89  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



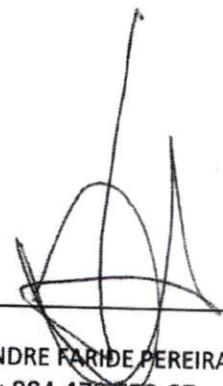
## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.737.796/0001-70 deste Estado do Paraná e inscrição Estadual 90853873-05, com sede na Rua Alzino Carazzai Nº 2279, Bairro: Primavera, na cidade de Guarapuava CEP 85.051-010 Estado do Paraná, neste ato representada por Seu Sócio Administrador Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA abaixo assinado, brasileiro, casado, advogado CPF 884.470.659-87 e RG 5.729.447-7 SSP-PR residente na cidade de Maringá Estado do Paraná. OUTORGADO: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, vendas a governo, portadora do RG 9.856.974-0 SSP-PR e CPF 059.912.279-00 residente e domiciliada na cidade de Maringá estado do Paraná, na Rua Guaratinga Nº 324, Casa B, Jd. Dos Pássaros, Cep: 85.050-450. Por meio do presente instrumento de mandato de procuração, a OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO para representa-la junto aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em geral, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/02, e as suas alterações e artigos conferindo-lhes poderes especiais para assinar requerimentos, declarações de atas, termos de compromissos, termos de responsabilidades, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a este direito, substalecer, impugnar editais e recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, receber e dar plena quitação, formular ofertas e lances de preços, assinar a sua carta de credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

A Vigência do presente instrumento de mandato é até 20/07/2022, só podendo ser prorrogado por um novo instrumento.

Guarapuava, 22 de Julho de 2021.

Outorgante:

  
 ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
 CPF: 884.470.659-87  
 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
 Cargo: Sócio Administrador



STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda  
 CNPJ: 37.737.796/0001-70  
 Rua: Alzino Carazzai Nº 2279  
 Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná  
 Cep: 85.050 - 450



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:38:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR  
ANTÔNIO CARLOS MANNA MOREIRA - AGENTE DELEGADO  
AV. RUI BARBOSA, 731 - MARIALVA - PR - FONE 44-3232-3204

Selo Digital nº 0187784CVAA000000357521A  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALEXANDRE FARIDE PEREIRA. Dou fé. Marialva-Paraná, 25 de agosto de 2021.

Em Teste da Verdade

Audrei: Cristina de Andrea Moraes - Escrivão



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882608213053515353>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142882608213053515353-2  
Data: 26/08/2021 15:29:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY06489-25TK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:38:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 14:34:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

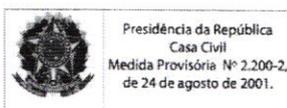
**1Código de Autenticação Digital:** 142882608213053515353-1 a 142882608213053515353-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b1eed883c96208b35fc2a9e822913e5006ff585200dec9ab11d74ebbc9829acc9bd2d5f2fb6cea41198dc6a2f817331



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FLS 225

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

2108689276

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2108689276

PROIBIDO PLASTIFICAR

2108689276

PARANÁ

PR918515465

60228571161

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 17/07/2020

LOCAL: MARINGÁ, PR

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2010

VALIDADE: 17/07/2025

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2010

NO. REGISTRO: 05078174129

FRACÇÃO: VICENTE RODRIGUES GOMES

FRACÇÃO: MARINA GOMES

CPF: 059.912.279-00

DATA NASCIMENTO: 08/04/1986

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9856974-0 RESP PR

NO. ME: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142881510205491513896>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142881510205491513896-1  
 Data: 15/10/2020 15:09:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO27874-GZ2A;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 14:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 142881510205491513896-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bf7ce36d4377a3c9dde394ad762af4a430f7d383543235276607a8c3b312ab6b7c9bd2d5f2fb6cea41198dc6a2f817331



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.737.796/0001-70, sediada, Av. Alzino Carazzai Nº 2279, Primavera na cidade de Guarapuava estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital  
por DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.09 15:39:31  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda  
CNPJ: 37.737.796/0001-70  
Rua: Alzino Carazzai Nº 2279  
Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná  
Cep: 85.050 - 450



FLS. 227

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/MF Nº 37.737.796/0001-70, sediada na Rua Alzino Carazzai Nº 2.279, Primavera na cidade de Guarapuava estado do Paraná, Cep: 85.051-010 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
00

Assinado de forma digital  
por DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.06 13:20:07  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/MF Nº 37.737.796/0001-70, sediada na Rua Alzino Carazzai Nº 2.279, Primavera na cidade de Guarapuava estado do Paraná, Cep: 85.051-010. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2022, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:0599122790  
0

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.06 13:26:50  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/MF Nº 37.737.796/0001-70, sediada na Rua Alzino Carazzai Nº 2.279, Primavera na cidade de Guarapuava estado do Paraná, Cep: 85.051-010. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:059912279  
00

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.06 13:20:31  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda  
CNPJ: 37.737.796/0001-70  
Rua: Alzino Carazzai Nº 2279  
Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná  
Cep: 85.050 - 450



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/MF Nº 37.737.796/0001-70, sediada na Rua Alzino Carazzai Nº 2.279, Primavera na cidade de Guarapuava estado do Paraná, Cep: 85.051-010. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.06 13:21:36  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda  
CNPJ: 37.737.796/0001-70  
Rua: Alzino Carazzai Nº 2279  
Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná  
Cep: 85.050 - 450



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 025/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, que a empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Guarapuava, 10 de Abril de 2022.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.06 13:22:19  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA

CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



## ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2022

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 025/2022

**RAZÃO SOCIAL: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA****CNPJ Nº: 37.737.796/0001-70 IE: 90853873-05****ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALZINO CARAZZAI Nº 2279 BAIRRO: PRIMAVERA****GUARAPUAVA-PARANÁ CEP: 85.050-450****TELEFONE: 44 3261 9999****E-MAIL: [licitacao@grupotrevisa.com.br](mailto:licitacao@grupotrevisa.com.br)**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", na quantidade, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Nome do Produto/serviço	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	MARCA: PEUGEOT MODELO: EXPERT CARGO TRANSFORMAÇÃO: TCA TRANSFORMAÇÕES AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL	01	Unid	R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)	R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.09 14:57:54 -03'00'



<p>-AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS</p> <p>-BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS</p> <p>-BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>-VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS</p> <p>-TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corrediça com película opacada;</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
 GOMES:059912279007900  
 Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
 Dados: 2022.05.09 14:58:06 -03'00'

*M*  
*ml*

*[Handwritten signature]*



<p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p><b>4. ARMARIOS</b></p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p><b>5. BANCO BAU</b></p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p><b>6. MACA</b></p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança; b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p><b>7. BANCO DO MÉDICO</b></p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p><b>8. ELÉTRICA</b></p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p>				
---	--	--	--	--



<p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

**STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda**

**CNPJ: 37.737.796/0001-70**

**Rua: Alzino Carazzai Nº 2279**

**Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná**

**Cep: 85.050 - 450**

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
 GOMES:05991227900  
 900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
 Dados: 2022.05.09 14:58:29 -03'00'



BANCO: ITAU AGÊNCIA: 2956 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 33817-8

Declaramos ainda total aceite ao edital e seus anexos.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:0599122790  
0

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.09 14:58:41  
-03'00'

---

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo

---

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda  
CNPJ: 37.737.796/0001-70  
Rua: Alzino Carazzai Nº 2279  
Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná  
Cep: 85.050 - 450



# Peugeot EXPERT

AM 2022/2022 - PL7

Ficha Técnica	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
<b>MOTOR</b>		
Motor	1.5 Turbo Diesel BlueHDi	
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	
Cilindrada	1.499 cm <sup>3</sup>	
Alimentação	Injeção direta de combustível	
Potência máxima	120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel)	
Torque máximo	30 kgfm a 1.750 rpm (Diesel)	
Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)	Pronocve L7	
<b>DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO</b>		
AdBlue (Uréia)	Uréia AdBlue, catalizador reductor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF)	
Capacidade do reservorio AdBlue (L)	18.7	
<b>DESEMPENHO</b>		
Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h	
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	12,5 segundos	
<b>TRANSMISSÃO</b>		
Câmbio	Manual de 6 marchas	
Tração	Dianteira	
Marchas	6 Frente e 1 Ré	
<b>DIREÇÃO</b>		
Sistema de direção	Eletro-hidráulica	
<b>SUSPENSÃO</b>		
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores	
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores triangulares,	
<b>FREIOS</b>		
Sistema dianteiro	Discos ventilados	
Sistema traseiro	Discos sólidos	
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS	
<b>PNEUS E RODAS</b>		
Medida dos pneus	215/65 R16 - 104/106 T	
Rodas	Roda de aço 16"	
Estepe	Roda de aço 16" (Homogêneo)	
<b>COMBUSTÍVEL</b>		
Combustível	Diesel (S10)	
Tanque	69 litros	
<b>DIMENSÕES DO VEÍCULO</b>		
Comprimento	5.309 mm	
Largura	1.920 mm	
Largura com espelhos	2.204 mm	
Altura	1.935 mm	
Entre-eixos	3.275 mm	
Balanço (dianteiro/traseiro)	881 mm / 1.153 mm	
Diâmetro de giro (meio fio)	12.400 mm	
<b>DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA</b>		
Volume útil (área da zona de carga)	6,1 m <sup>3</sup>	
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	2.862 mm	
Largura	1.636 mm	
Largura (entre caixas de roda)	1.258 mm	
Altura da zona de carga	1.397 mm	
<b>DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS)</b>		
Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.282 mm	
Altura entrada da porta traseira	1.220 mm	
Largura da porta lateral deslizante	935 mm	
Altura da porta lateral deslizante	1.241 mm	
<b>PESOS</b>		
Peso vazio em ordem de marcha	1725 kg	1714 kg
Carga útil (incluindo condutor e passageiro)	1500 kg	
Peso bruto total	3225 kg	3214 kg
Eixo dianteiro (kg)	1,330	
Eixo traseiro (kg)	1,895	
Peso admissível eixo dianteiro	1.500 kg	

FLS. 238



# Peugeot EXPERT

AM 2022/2022 - PL7

Ficha Técnica	EXPERT CARGO	EXPERT VITRÉ
Peso admissível eixo traseiro	1.860 kg	
<b>LUGARES</b>		
Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)	
<b>Equipamentos</b>		
<b>SEGURANÇA E TECNOLOGIA</b>		
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
Faróis de neblina	S	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S
Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Luz diurna de segurança halógenas - Day running lights (DRL)	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Protetor de cárter	S	S
Terceira luz de freio	S	S
<b>CONFORTO E VIDA A BORDO</b>		
Antena no teto	S	S
Apoio de braço para o motorista	S	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Ar quente	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S
Banco do motorista com reclinagem e regulagem de altura	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Computador de bordo	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	S	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S
Pára-sóis bi articulados	S	S
Porta luvas com tampa	S	S
Porta objetos no painel central	S	S
<b>Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes</b>	<b>S</b>	<b>S</b>
Retrovisores externos com regulagem elétrica	S	S
<b>Sistema Stop &amp; Start</b>	<b>S</b>	<b>S</b>
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S
Vidros elétricos dianteiros	S	S
Vidros verdes	S	S
<b>COMPARTIMENTO DE CARGA</b>		
8 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior)	-	S
Luzes internas no compartimento de carga	S	-
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180°	S	S
Proteções e acabamentos laterais	S	-
Tomada 12V no compartimento de carga	S	S
Vidros laterais	-	S
Vidros nas portas traseiras	-	S
<b>CORES</b>		
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S
Prata Aluminium (pintura metálica)	O	O

Garantia de 3 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)

*M  
mp*

# TCA

Transformações  
Veiculares

# AMBULÂNCIA MÉDIO PORTE



**A AMBULÂNCIA  
DE MÉDIO PORTE  
É UM MEIO DE  
TRANSPORTE  
EFICIENTE PARA  
PACIENTES EM  
VIAGENS CURTAS  
E MÉDIAS**

A TCA transforma os  
veículos em conformidade  
com as determinações do  
Ministério da Saúde.



## ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- \_ Assoalho em piso vinílico
- \_ Laterais e Teto em Painéis de ABS, mais fácil de higienizar
- \_ Sinalizador acústico e luminoso
- \_ Iluminação interna
- \_ Adesivos sinalizadores externos
- \_ Assento revestido em courvin para médico e assistentes, com cinto de segurança
- \_ Armário aéreo com portas
- \_ Maca retrátil em alumínio, estofada e com cinto de segurança



## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**MATRIZ**  
RS 135, 3999 - KM 70  
Bairro Santo Antônio  
CEP 99710-557 - ERECHIM/RS  
(54) 3861 - 3300

**FILIAL**  
Rua Manoel Gregório Pacheco S/N  
Bairro Esperança  
CEP 88820-000 - IÇARA/SC  
(48) 3420 - 0997

[comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)

[filial@tcatransformacoes.com.br](mailto:filial@tcatransformacoes.com.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

FLS 240

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Razão Social:** STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**CNPJ:** 37.737.796/0001-70

**Inscrição Municipal:** 352357

**Atividade Principal:** 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 6499-9/99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA ALZINO CARAZZAI, 2279, , PRIMAVERA

**Local e data:** Guarapuava, terça, 28 de setembro de 2021

**Vencimento:** sexta, 23 de setembro de 2022

**DIOCESAR COSTA DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

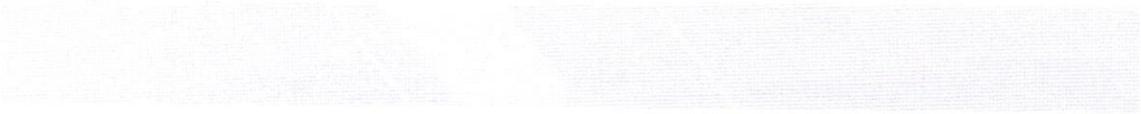
Conforme decreto 8736/2021, Art. 8º O Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação vigente, podendo resultar no cancelamento imediato

Código de Autenticidade: **21NSCFVFHJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS. 241



*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90853873-05	37.737.796/0001-70	07/2020

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Título do Estabelecimento	TREVISA
Endereço do Estabelecimento	RUA ALZINO CARAZZAI, 2279 - PRIMAVERA - CEP 85050-450 FONE: (44) 3125-2044
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2020 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	884.470.659-87	ALEXANDRE FARIDE PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	032.976.689-97	LIVIA BEATRICE TREVISOL FARIDE PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2022

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 025/2022

**RAZÃO SOCIAL: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA****CNPJ Nº: 37.737.796/0001-70 IE: 90853873-05****ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALZINO CARAZZAI Nº 2279 BAIRRO: PRIMAVERA****GUARAPUAVA-PARANÁ CEP: 85.050-450****TELEFONE: 44 3261 9999****E-MAIL: [licitacao@grupotrevisa.com.br](mailto:licitacao@grupotrevisa.com.br)**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", na quantidade, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Nome do Produto/serviço	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	MARCA: PEUGEOT MODELO: EXPERT CARGO TRANSFORMAÇÃO: TCA TRANSFORMAÇÕES AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. -VEÍCULO ZERO KM -ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 -POTENCIA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL	01	Unid	R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)	R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE  
CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:0599122  
7900

Assinado de forma  
digital por DAIANE  
CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.10  
09:57:42 -03'00'



<p>-AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS</p> <p>-BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS</p> <p>-BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>-VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS</p> <p>-TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corrediça com película opacada;</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE  
CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:059912  
27900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.10 09:57:53 -03'00'



<p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p><b>4. ARMARIOS</b></p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p><b>5. BANCO BAU</b></p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p><b>6. MACA</b></p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança; b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p><b>7. BANCO DO MÉDICO</b></p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p><b>8. ELÉTRICA</b></p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p>					
---	--	--	--	--	--

**STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda**

**CNPJ: 37.737.796/0001-70**

**Rua: Alzino Carazzai Nº 2279**

**Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná**

**Cep: 85.050 - 450**

DAIANE  
CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
7900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.10 09:58:05 -03'00'



<p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

**STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda**

**CNPJ: 37.737.796/0001-70**

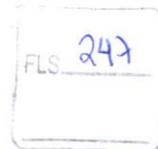
**Rua: Alzino Carazzai Nº 2279**

**Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná**

**Cep: 85.050 - 450**

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
 GOMES:05991227900  
 900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
 Dados: 2022.05.10 09:58:16 -03'00'



BANCO: ITAU AGÊNCIA: 2956 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 33817-8

Declaramos ainda total aceite ao edital e seus anexos.

Guarapuava, 10 de Maio de 2022.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
00

Assinado de forma digital  
por DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.10 09:58:29  
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA  
CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR  
Cargo: Sócio Administrador  
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes  
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0  
Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

FLS. 247

JUCESP PROTOCOLO  
0.083.741/22-7



1/3

# BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.2.247.623.61 CNPJ: 12.674.914/0001-17

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL - IV

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, o abaixo assinado:

**ANTONIO CARLOS CAPECCE**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 16 dias do mês de setembro de 1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N° 11.839.373-X SSP/SP e do CPF N° 032.600.748-21, residente e domiciliado na Rua Euclides Pacheco N° 1558, Apartamento 32 no bairro do Tatuapé - CEP: 03321/001, nesta capital do estado de São Paulo;

único sócio da sociedade empresária limitada até então denominada **BUSMASTER VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** com inscrição no CNPJ N° 12.674.914/0001-17 e sede na Rua Aprovada N° 961 Casa 10 no Condomínio Residencial Maitinga, no bairro de Maitinga - CEP: 11251/465, no município de Bertiooga, estado de São Paulo; contrato este devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em data de 29 de setembro de 2010 sob N° 35.2.247.623.61 e suas posteriores alterações, resolve alterar o Contrato Social da sociedade fazendo-o mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio resolve alterar a razão social da sociedade, que passa a girar sob a denominação de **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações, não revogadas ou alteradas por este instrumento.

Face às alterações havidas, o sócio resolve consolidar o Contrato Social da sociedade mediante reedição das cláusulas societárias como segue.

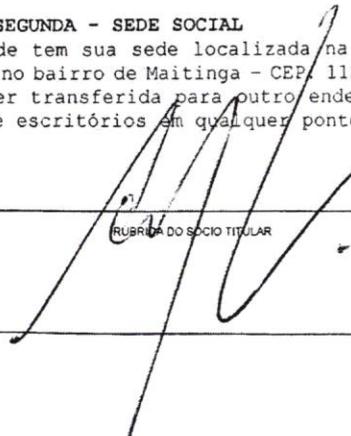
## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMIERA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada na Rua Aprovada N° 961 Casa 10 no Condomínio Residencial Maitinga, no bairro de Maitinga - CEP: 11251/465, no município de Bertiooga, estado de São Paulo; podendo ser transferida para outro endereço, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do país.

<p>RUBRICA DO SOCIO TITULAR</p> 	<p>RUBRICAS DAS TESTEMUNHAS</p> 
---	--

*mf*

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social consiste na exploração dos ramos de comércio varejista de automóveis, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, unidades móveis, novos e usados, cujas operações serão realizadas por meios eletrônicos (internet), catálogos e contatos telefônicos (CNAE: 45111-01 e 45111-02) e da prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração e preparação de documentos, principalmente para empresas (CNAE 82199-99).

**CLÁUSULA QUARTA - TIPO JURÍDICO**

Em conformidade com a Lei 10.406, a empresa tem por tipo jurídico a situação de sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, em sua totalidade, de titularidade do sócio Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE - CPF: 032.600.748-21.

**Parágrafo Único:** De acordo com o artigo 1052 da Lei Nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA**

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pelo sócio titular ANTONIO CARLOS CAPECCE, o qual, no uso de suas funções, usará o título de SÓCIO ADMINISTRADOR, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma; poderá outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; sendo, entretanto, proibido de fazer uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS DE PRÓ LABORE**

O sócio terá direito a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujos valores será fixado respeitando os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

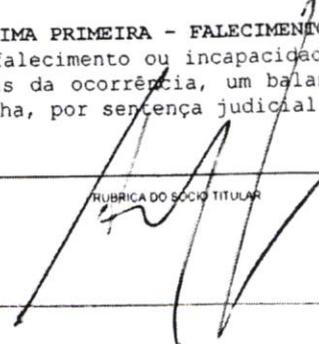
O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, apurando-se os resultados que, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes na forma da legislação fiscal aplicável, será atribuído ao sócio titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS**

O sócio titular poderá, a qualquer tempo, admitir novos sócios na sociedade, observando as cláusulas do presente contrato e as regras da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO TITULAR**

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do sócio titular, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. A sucessão dar-se-á por alvará judicial, ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

RUBRICA DO SÓCIO TITULAR 	RUBRICAS DAS TESTEMUNHAS 
---	--



JUCESP  
31 01 22

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS I**

O sócio titular declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS II**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei Nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS III**

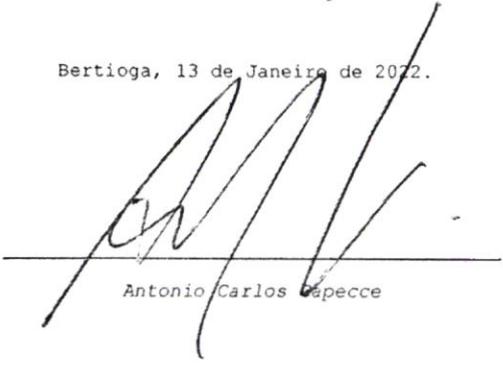
Este instrumento, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, substitui, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente à ele registrados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bertioga, 13 de Janeiro de 2022.

  
Antonio Carlos Capecce

**TESTEMUNHAS:**

  
Edison Garcia dos Santos Junior  
RG: 19.978.632 6SP/SP

  
Eduardo Serra Pereira  
RG: 24.105.111-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

31 JAN 2022

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

51.108/22-7

JUCESP







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.674.914/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R APROVADA</b>	NÚMERO <b>961</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 10 COND RESIDENCIAL MAITINGA</b>
---------------------------------	----------------------	---

CEP <b>11.251-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAITINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BERTIOGA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACCAPECCE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4068-8455/ (11) 6470-7588</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **17:27:37** (data e hora de Brasília).

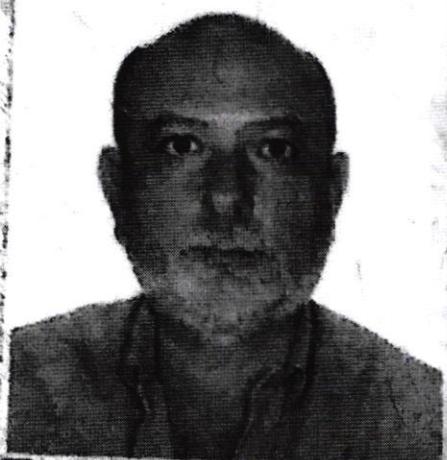
Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Fls. 250

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1429531190

NOME  
**ANTONIO CARLOS CAPECCE**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**11839373 SSP/SP**

CPF  
**032.600.748-21**

DATA NASCIMENTO  
**16/09/1962**

FILIAÇÃO  
**PASCHOAL CAPECCE**  
**MARIA LOURDES RODRIGUE**  
**S CAPECCE**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**02526903809**

VALIDADE  
**08/12/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/10/1980**

OBSERVAÇÕES  
**A;G**  
**EAR**

**SÃO PAULO -0832**

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**29/03/2017**

*[Handwritten Signature]*  
**Marcos Borges de Moura Vieira** Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

**44615310505**  
**SP837071666**

**SÃO PAULO**  
**DETRAN**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1429531190

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151251401210733527328>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 151251401210733527328-1  
Data: 14/01/2021 10:21:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00719-YN0H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
**Válter Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:22:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:48:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 151251401210733527328-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d130b45138a12f36c3d8fa8cb5c9e7d05f99024dd8a6e9e2d6510910e86e053e31729babcee1a2bd1625d8fa36f14c254e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*

FLS 252



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.674.914/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:22 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **3DA4.7738.B482.01F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FLS. 253

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.674.914/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020401918-22  
Data e hora da emissão 23/02/2022 10:06:00  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 CENTRO BERTIOGA SP

FLS. 259

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número 473761/2022

Data Geração: 19/04/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 211287

Contribuinte BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ ou CPF 12.674.914/0001-17

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 11251-465 - RUA APROVADA 961, 51 CASA 10, COND RESIDENCIAL

Bairro MAITINGA Cidade: BERTIOGA Estado: SP

Data Emissão: 19/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

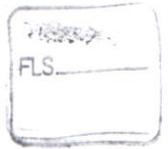
<http://www.bertiooga.sp.gov.br>

Número: 473761/2022

Chave: 211287

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.674.914/0001-17

**Razão Social:** BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R APROVADA 961 CASA 10 COND RES MA / MAITINGA / BERTIOGA / SP /  
11251-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2022 a 17/05/2022

**Certificação Número:** 2022041800373137914598

Informação obtida em 26/04/2022 08:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.674.914/0001-17  
Certidão n°: 6402476/2022  
Expedição: 23/02/2022, às 10:11:08  
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.674.914/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/04/2022

0056683000

FL. 256

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6721317**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 12.674.914/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: **0056683000**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35224762361	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/09/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)		
C.N.P.J. 12.674.914/0001-17	ENDEREÇO RUA APROVADA		NÚMERO 961	COMPLEMENTO CASA 10			
BAIRRO MAITINGA	MUNICÍPIO BERTIOGA	UF SP	CEP 11251-465	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 130.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANTONIO CARLOS CAPECCE					
ENDEREÇO RUA EUCLIDES PACHECO			NÚMERO 1558	COMPLEMENTO APTO 32	
BARRIO ITUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03321-001	RG 11839373X	
CPF 032.600.748-21	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 130.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/01/2022	NÚMERO 051.108/22-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA., DATADA DE: 13/01/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224762361 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2022
---

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 167180721, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 às



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.090.866/21-6**

FLS 259



CG3



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 028852906-5



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO RUA APROVADA	NÚMERO 961	COMPLEMENTO CS 10	CEP 11251-465
MUNICÍPIO Bertioga	UF SP	TELEFONE (11)40688455	EMAIL
AERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 12.674.914/0001-17	NIRE - SEDE 3522476236-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO CARLOS CAPECCE (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 29/01/2021	DARF: R\$ ,00

**JUCESP**  
**ER 100-AC**  
**SÃO PAULO**  
 02 FEV. 2021  
**PROTOC**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

700.713/21-9

**JUCESP**

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FLS. 260

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LTDA</b>	NIRE <b>3522476236-1</b>
---	-----------------------------

**DECLARAÇÃO**  
A Sociedade **BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/09/2010, NIRE: 3522476236-1, CNPJ: 12.674.914/0001-17, estabelecida na RUA APROVADA, 961, CS 10, BAIRRO: MAITINGA, Bertioga, SP, CEP: 11251-465, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Bertioga - SP</b>	DATA <b>29/01/2021</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>ANTONIO CARLOS CAPECCE (Socio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>ANGELICA GABRIEL CAPECCE (Socio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Conferido  
RG: 22.079.983-1

ETIQUETA DE REGISTRO

**JUCESP**  
03 FEV 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
MICROEMPRESA

GISELA SIMIONI CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

700.713/21-9

**JUCESP**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2154263236

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BUSMASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.674.914/0001-17
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

222 Alteracao do Porte da Empresa

Visto  
Conferido  
RG: 22.079.923-0

Número de Controle: SP23758759 - 12674914000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANTONIO CARLOS CAPECCE	CPF 032.600.748-21
LOCAL	DATA 29/01/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 135.358.608-14

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



## Bertiooga Veículos

A empresa BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 12.674.914/0001-17, sediada, RUA APROVADA – 961 – CASA 10 COND MAITINGA – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465

DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- *Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.*
- *Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- Declaramos para fins de atendimento a este Edital, que a empresa BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- nos termos do artigo 56 da portaria interministerial MP/MF/CGU/507/2011, fica concedido livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Correspondência - Rua Euclides Pacheco, 1558/32 - São Paulo - SP

CNPJ 12.674.914/0001-17 – INSC. EST 738.123.978-114 – INSC. MUNICIPAL 132620

www.bertioogaveiculos.com.br - e-mail - diretoria@bertioogaveiculos.com.br - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455



## Bertioiga Veículos

da Constituição Federal.

- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 daCLT.
- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossaempresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante.
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal)
- Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por umaconcessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador previstano edital/Termo de Referência.
- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** noregime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado,sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionarios credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Capecce  
Sócio – Proprietário  
CFP 032.600.748-21



**BertioGa Veículos**

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Correspondência - Rua Euclides Pacheco, 1558/32 - São Paulo - SP

CNPJ 12.674.914/0001-17 - INSC. EST 738.123.978-114 - INSC. MUNICIPAL 132620

www.bertiogiveiculos.com.br - e-mail - diretoria@bertiogaveiculos.com.br - FONE11 2225 0088/ 11 94068 8455



## BertioGa Veículos

### PROPOSTA DE PREÇOS

À  
**PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°055/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	<b>RENAULT MASTER L3H2</b>  VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	286.400,00	572.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS, Conforme edital e termos de referência
PRAZO DE ENTREGA	60 DIAS, Conforme edital e termos de referência
PRAZO E CONDIÇÕES GARANTIA	Conforme edital e termos de referência

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Correspondência - Rua Euclides Pacheco, 1558/32 - São Paulo - SP

CNPJ 12.674.914/0001-17 - INSC. EST 738.123.978-114 - INSC. MUNICIPAL 132620

www.bertiogiveiculos.com.br - e-mail - diretoria@bertiogiveiculos.com.br - FONE11 2225 0088/ 11 94068 8455

*M*  
*mf*



## Bertiooga Veículos

DADOS BANCARIOS

BANCO BS2 - Banco: 218 - AG: 0001 CC: 1051516-0

Declaramos que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante.
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal)
- Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador previsto no edital/Termo de Referência.

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Correspondência - Rua Euclides Pacheco, 1558/32 - São Paulo - SP

CNPJ 12.674.914/0001-17 - INSC. EST 738.123.978-114 - INSC. MUNICIPAL 132620

www.bertioogaveiculos.com.br - e-mail - diretoria@bertioogaveiculos.com.br - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455



## Bertiooga Veículos

- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionários credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Capecce  
Sócio – Proprietário  
CFP 032.600.748-21  
BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

mf  
m



### Bertiooga Veículos

#### PROPOSTA DE PREÇOS

À  
**PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS**  
**PREZADOS SENHORES:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	<b>RENAULT MASTER L3H2</b>  VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 22/23 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	255.000,00	510.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS, Conforme edital e termos de referência
PRAZO DE ENTREGA	60 DIAS, Conforme edital e termos de referência
PRAZO E CONDIÇÕES GARANTIA	Conforme edital e termos de referência

**Bertioga Veículos**

DADOS BANCARIOS

BANCO BS2 - Banco: 218 - AG: 0001 CC: 1051516-0

Declaramos que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante.
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal)
- Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador previsto no edital/Termo de Referência.

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Correspondência - Rua Euclides Pacheco, 1558/32 - São Paulo - SP

CNPJ 12.674.914/0001-17 - INSC. EST 738.123.978-114 - INSC. MUNICIPAL 132620

www.bertiogaveiculos.com.br - e-mail - diretoria@bertiogaveiculos.com.br - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455



**Bertioiga Veículos**

- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionários credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Capecce  
Sócio – Proprietário  
CFP 032.600.748-21  
BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



271

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 27 de abril de 2022, edição 2505, e no Diário Oficial do Estado na data de 27 de abril de 2022, Edição 11157, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que se cadastraram na Plataforma Eletrônica BLL Compras do edital as empresas: **1)MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; 2)FANCAR DETROIT LTDA; 3) J C B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 4)STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; 5)VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI; 6) FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 7) MV AZEREDO COSTA E CIA LTDA ME; 8)BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; 9)BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA; 10)G10 TRANSFORMADOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12)BRUNISA COMÉRCIO E SERVÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 13) RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14)G & M EMPREENDIMENTOS**. Durante o prazo para elaboração das propostas houve solicitação de impugnação do edital por parte da empresa FANCAR DTROIT LTDA. Houve a manifestação pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo, para que fosse Retificado o referido Edital. O mesmo foi retificado e publicado. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1)MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; 2)FANCAR DETROIT LTDA; 3) J C B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 4)STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; 5)VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI; 6) FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 7) MV AZEREDO COSTA E CIA LTDA ME; 8)BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; 9)BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA; 10)G10 TRANSFORMADOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12)BRUNISA COMÉRCIO E SERVÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 13) RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14)G & M EMPREENDIMENTOS**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a verificação das propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatadas sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e o respectivo vencedor:

- 1) STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

n



272

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b-VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corrediça com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p>4. ARMARIOS</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

M



<p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>5. BANCO BAU</p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p>				
---	--	--	--	--



- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente; - Lixeira plástica no armário; 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.				
<b>Total</b>				<b>218.000,00</b>

**2) BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertioiga SP, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF n.º 032.600.748-21.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00



275

TOTAL

510.000,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF nº 884.470.659-87, **2) BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.9146/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertiooga SP, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF nº 032.600.748-21, apresentaram a documentação em conformidade com o edital. A Empresa BELLA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA manifestou recurso alegando que o número do último arquivamento da Empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA é divergente na certidão simplificada e no selo da junta no contrato social da empresa vencedora. Após análise constatou-se que não houve alteração contratual, mas o registro de uma ata de reunião. O Pregoeiro julgou pelo indeferimento do recurso. Assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS. Sendo os licitantes participantes vencedores dispensando-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

**Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 025/202, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:**

- 1) STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF nº 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b-VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

M



<p>RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p>TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corrediça com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p>4. ARMARIOS</p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>5. BANCO BAU</p>			
---	--	--	--



<p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
<b>Total</b>				<b>218.000,00</b>



278

- 2) **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertiooga SP, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF n.º 032.600.748-21.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

TOTAL GERAL: 728.000,00 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Reais)

  
**Milício Vicente Stroher**  
Pregoeiro

Santa Maria do Oeste 10 de maio de 2022.



279

## **PARECER JURÍDICO**

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.**

**Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULÂNCIA PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 16 de Fevereiro de 2022, edição 2.457, fls. 86, E Diário Oficial do Paraná, em data de 16 de fevereiro de 2022, Ed. 11.114, pág. 41, fls. 90, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993,

Q



280

que dispõe: “ **Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 88, anexo ainda às fls. 91, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 13 (treze) empresas, procederam à retirada do referido edital; **1) MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; 2) FANCAR DETROIT LTDA; 3) J C B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 4) STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA; 5) VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI; 6) FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 7) MV AZEREDO COSTA E CIA LTDA ME; 8) BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; 9) BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA;**



283

10)G10 TRANSFORMADOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 11) PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA; 12)BRUNISA COMÉRCIO E SERVÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE; 13) RS BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14)G & M EMPREENDIMENTOS.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

R



No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 001/2022, a empresa: **01- STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2.279, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava-Pr., *que* foi declarada vencedora com referência ao **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 218.000,00** (Duzentos e dezoito mil reais); **02- BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, na cidade de Bertioga-SP., *que* foi declarada vencedora com referência ao **LOTE 02**, no valor de **R\$ 510.000,00** (Quinhentos e dez mil reais), tudo em conformidade com as quantidades, preços unitários e preços totais de fls. 271/278, do Relatório de Julgamento e Classificação.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.



Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

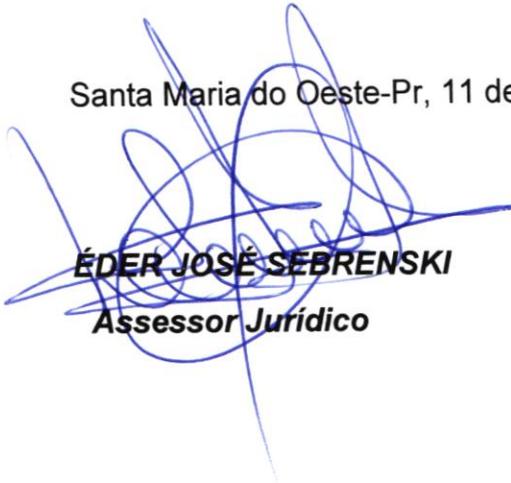
Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Maio de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

284

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b-VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE <b>TRANSFORMAÇÃO</b> 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

285

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p><b>3. JANELAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</li><li>- Janela da porta corredeira com película opacada;</li><li>- Divisória original com janela de comunicação;</li></ul> <p><b>4. ARMARIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li><li>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p><b>5. BANCO BAU</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p><b>6. MACA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</li><li>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</li></ul> <p><b>7. BANCO DO MÉDICO</b></p>				
---	--	--	--	--



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

286

<p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</li><li>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</li><li>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</li><li>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</li><li>- Sirene de ré;</li></ul> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</li><li>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</li><li>- Lixeira plástica no armário;</li></ul> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</li><li>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</li><li>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</li><li>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</li></ul>				
<b>Total</b>				<b>218.000,00</b>

Valor Total R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

287

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corredeira com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p>4. ARMARIOS</p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>5. BANCO BAU</p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.				288
Total				218.000,00

Valor Total R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**7504790C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ERRATA: Na EDIÇÃO 2516 do dia 12 de maio de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00



290

<p>chamas (CONTRAN 498/14), não tóxico e não higroscópico, a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</li><li>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</li></ul> <p>3. JANELAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</li><li>- Janela da porta corredeira com película opacada;</li><li>- Divisória original com janela de comunicação;</li></ul> <p>4. ARMÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li><li>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p>5. BANCO BAU</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p>6. MACA</p>				
--	--	--	--	--



<p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
Total				218.000,00

Valor Total R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.



Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

  
OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

LEIA – SE:

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 2) **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF nº 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00



<p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não tóxico e não higroscópico. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p><b>2. REVESTIMENTO INTERNO</b></p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p><b>3. JANELAS</b></p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corredeira com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p><b>4. ARMARIOS</b></p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p><b>5. BANCO BAU</b></p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p>				
---	--	--	--	--



294

<p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
Total				218.000,00

3) **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertiooga SP, neste ato



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

295

representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF n.º 032.600.748-21.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

Valor Total Geral R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito mil reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

296

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ERRATA: Na EDIÇÃO 2516 do dia 12 de maio de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

**ONDE LEU-SE:**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p>TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópico. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corredeira com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p>4. ARMARIOS</p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo baleão confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>5. BANCO BAU</p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7.BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00



<p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7.BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balatústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>			298
Total			218.000,00

**BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertioiga SP, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF nº 032.600.748-21.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	<p>VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM</p> <p>- Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro.</p> <p>- Ano de Fabricação 21/22</p> <p>- Potência de 130 cv</p> <p>- Combustível Diesel</p> <p>- Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros</p> <p>- Banco Motorista com regulagem de altura</p> <p>- Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis</p> <p>- Vidros, travas e retrovisores elétricos</p> <p>- Desembaçador do Vidro Traseiro</p> <p>- Direção Hidráulica ou Elétrica</p> <p>- Injeção Eletrônica</p> <p>- Apoio de Braço dianteiro</p> <p>- Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros</p> <p>- Tacógrafo</p> <p>- Faróis de Neblina</p> <p>- Freio a disco nas 04 rodas</p> <p>- Kit Multimídia/ Câmera de Ré</p> <p>- Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth</p> <p>- Entradas USB para Motoristas e passageiros</p> <p>- Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN</p> <p>- Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.</p>	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

Valor Total Geral R\$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito mil reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**6D8ED394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2022. Edição 2517  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

299

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

PROCESSO Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Aos doze dias do mês de abril de 2022, na sede do Município de Santa Maria do Oeste, situada à Rua José de França Pereria, Nº 10, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, situada na Rua José de França Pereira, nº 10, CEP: 85.230-00, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **OSCAR DELGADO**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º6.296.081-7 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.701.594.329-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste PR e do outro lado a proponente **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.737.796/000-70 com sede na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava PR, representada neste ato pelo representante legal **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.729.447-7 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 884.470.659-87, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 300, Apto 1002, na cidade de cidade Maringa PR, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, conforme solicitação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência até 11 de maio de 2023, a contar da data de assinatura, até um ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:27:35 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

300

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.a) – O prazo máximo para a entrega dos veículos será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:05991227  
900

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Data: 2022.05.11 11:27:47 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

303

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:27:59 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

302

devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Odair José Ferreira de Lima**, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será suspenso para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:28:11 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

303

10.5 - O Município de Santa Maria do Oeste-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

DAIANE  
CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:059912  
27900

Assinado de forma  
digital por DAIANE  
CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17  
11:28:23 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

304

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
7900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:28:33 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

305

- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3030	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4550	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:28:45 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

306

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS - TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p>TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:28:57 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

307

<p>espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</li><li>- Janela da porta corredeira com película opacada;</li><li>- Divisória original com janela de comunicação;</li></ul> <p>4. ARMARIOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li><li>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p>5. BANCO BAU</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</li></ul> <p>6. MACA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</li><li>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</li></ul> <p>7. BANCO DO MÉDICO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</li></ul> <p>8. ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</li><li>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</li><li>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</li></ul>			
--	--	--	--

DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:29:09 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

308

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro; - Sirene de ré; 9. EQUIPAMENTOS c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; - 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente; - Lixeira plástica no armário; 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>			
Total	218.000,00		

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

18.1. O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

- Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão.

DAIANE  
CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:059912  
27900

Assinado de forma  
digital por DAIANE  
CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17  
11:29:22 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

309

Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:  
a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRSA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Santa Maria do Oeste PR 12 de maio de 2022.

CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

DAIANE CRISTINA  
RODRIGUES  
GOMES:059912279  
00

Assinado de forma digital por  
DAIANE CRISTINA RODRIGUES  
GOMES:05991227900  
Dados: 2022.05.17 11:29:37  
-03'00'

CONTRATADA

STA SOLUÇÕES COM PARA VEÍC AUTOMOTORES LTDA

MILÍCIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2



310

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00



naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;

**3. JANELAS**

- Vidros traseiros fixos, com película opacada;
- Janela da porta corrediça com película opacada;
- Divisória original com janela de comunicação;

**4. ARMARIOS**

- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;

- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;

**5. BANCO BAU**

- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;

**6. MACA**

a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;

b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;

**7. BANCO DO MÉDICO**

- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.

**8. ELÉTRICA**

- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;

- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;

- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;

- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;

- Sirene de ré;

**9. EQUIPAMENTOS**

c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;

- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

352

<p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p> <p>d. sistema fixo de oxigênio contendo:</p> <p>e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro;</p> <p>f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.</p>				
Total				218.000,00

O total do item é de **R\$ 218.000,00**(Duzentos e dezoito mil reais).

**Data de assinatura:** 12 de maio de 2022.

**Vigência:** 11/05/2023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 106/2022**

313

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	<p>AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV</p> <p>-COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN</p> <p>-RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH</p> <p>-PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p>TRANSFORMAÇÃO</p> <p>1. ISOLAMENTO TERMICO</p> <p>- Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro;</p> <p>2. REVESTIMENTO INTERNO</p> <p>- Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca;</p> <p>- O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;</p> <p>3. JANELAS</p> <p>- Vidros traseiros fixos, com película opacada;</p> <p>- Janela da porta corredeira com película opacada;</p> <p>- Divisória original com janela de comunicação;</p> <p>4. ARMARIOS</p> <p>- Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>- Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corredeiras em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>5. BANCO BAU</p> <p>- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval;</p> <p>6. MACA</p> <p>a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;</p> <p>7.BANCO DO MÉDICO</p> <p>- Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza.</p> <p>8. ELÉTRICA</p> <p>- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;</p> <p>- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto;</p> <p>- Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons;</p> <p>- Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro;</p> <p>- Sirene de ré;</p> <p>9. EQUIPAMENTOS</p> <p>c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto;</p> <p>- 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente;</p> <p>- Lixeira plástica no armário;</p> <p>10. SISTEMA DE OXIGÊNIO</p>	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.					324
Total					218.000,00

O total do item é de **RS 218.000,00**(Duzentos e dezoito mil reais).

**Data de assinatura:** 12 de maio de 2022.

**Vigência:** 11/05/2023

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**B3BE6CA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2022. Edição 2518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

325

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº107/2022

PROCESSO Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Aos doze dias do mês de abril de 2022, na sede do Município de Santa Maria do Oeste, situada à Rua José de França Pereria, Nº 10, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, situada na Rua José de França Pereira, nº 10, CEP: 85.230-00, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **OSCAR DELGADO**, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º6.296.081-7 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.701.594.329-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste PR e do outro lado a proponente **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 12.674.9146/0001-17 com sede na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, na cidade de Bertiooga PR, representada neste ato pelo representante legal ANTONIO CARLOS CAPECCE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.839.373 SSP SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.600.748-21, residente e domiciliado na Rua Euclides Pacheco, nº 1558, Apto 32, na cidade de cidade Tatuapé SP, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, conforme **solicitação**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência até 11 de maio de 2023, a contar da data de assinatura, até um ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:29:31 -03'00'

*Antônio Carlos*



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

326

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.a) – O prazo máximo para a entrega dos veículos será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

ANTONIO CARLOS  
CAPECE:03260074821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:29:49 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

327

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

318

devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Odair José Ferreira de Lima**, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

ANTONIO CARLOS  
CAPECE:03260074821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:30:22 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

319

10.5 - O Município de Santa Maria do Oeste-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

ANTONIO CARLOS  
CAPECC:0326007  
4821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECC:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:30:46  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- 11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
- 11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
- 11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
- 11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- 11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- 11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
- 11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:
- a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
- 11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:
- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:0326007  
4821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:31:02  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

321

- b) Apresentar documento falso;  
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;  
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:
- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,  
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,  
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,  
d) Não mantiver a proposta,  
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,  
f) Comportar-se de modo inidôneo ou  
g) Cometer fraude fiscal,
- 11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;  
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;  
c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3030	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4550	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821  
4821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:31:17  
-03'00'





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

322

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO CARLOS  
CAPECC:0326007  
4821

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAPECC:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:31:33  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

323



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

18.1. O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão.

Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRSA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Santa Maria do Oeste PR 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS  
CAPECCE:03260074821

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS CAPECCE:03260074821  
Dados: 2022.05.13 11:31:53 -03'00'

CONTRATADA  
BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO DE LIMA

RG:9.769.349-8

TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER

RG:3.916.724-7

TESTEMUNHA 2





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertioiga SP.

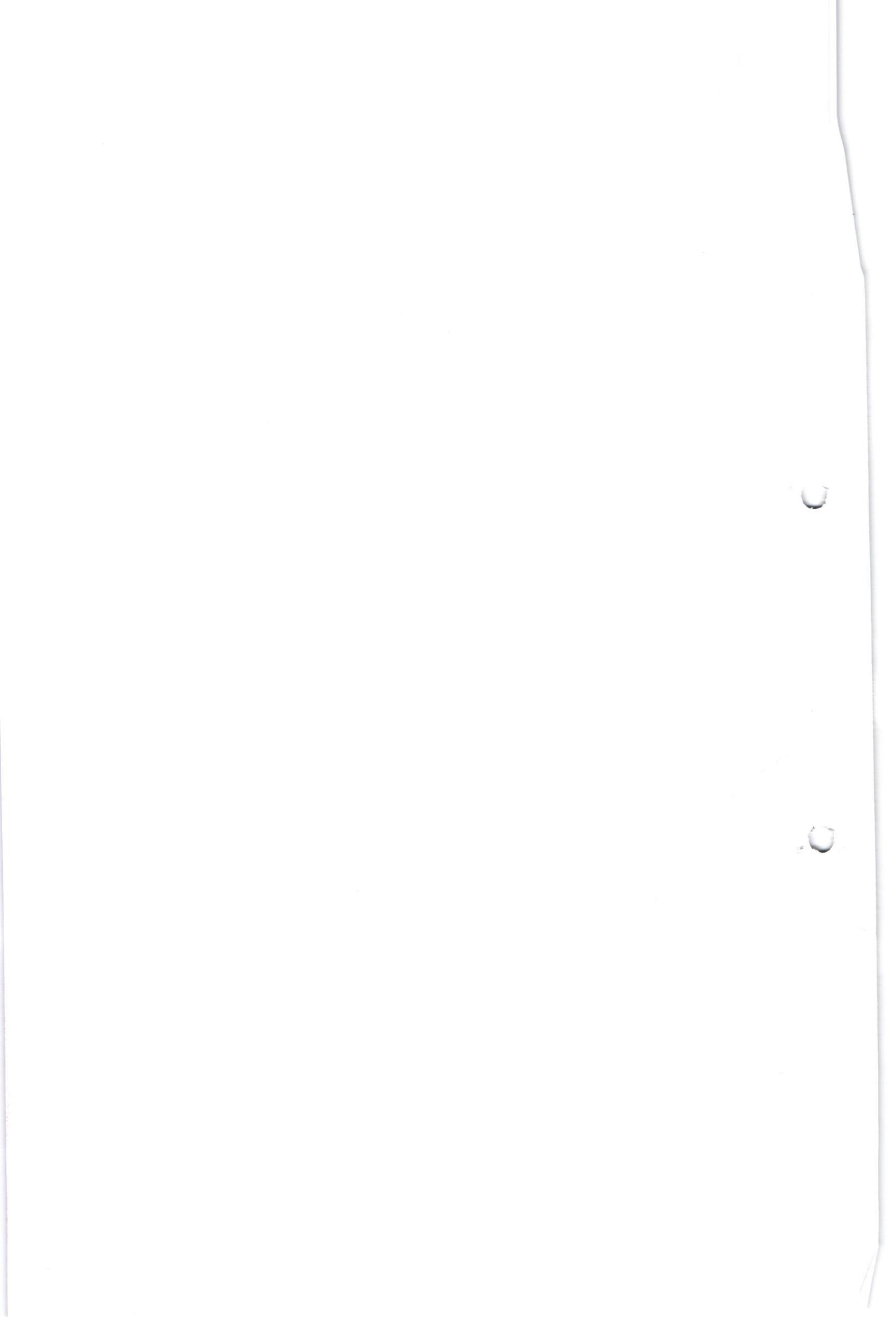
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>510.000,00</b>

O total do item é de **R\$ 510.000,00**(Quinhentos e Dez Mil reais).

**Data de assinatura:** 12 de maio de 2022.

**Vigência:** 11/05/2023



325

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 107/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertiooga SP.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

O total do item é de **R\$ 510.000,00**(Quinhentos e Dez Mil reais).

**Data de assinatura:** 12 de maio de 2022.

**Vigência:** 11/05/2023

**Publicado por:**  
Milício Vicente Stroher  
**Código Identificador:**CF7AEACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2022. Edição 2518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

